



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Manuel Goulart e José da Terra
Carlos (interino)

S U M A R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 10,00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foram lidos alguns requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados.

Para **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região** usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Duarte Pimentel (*PSD*), Manuel Serpa (*PS*), Albano Pimentel (*PS*), Rui Melo (*PSD*), José Carlos Simas (*PSD*), Francisco José Silva (*PSD*), José Artur Correia (*PSD*), José Gabriel Lopes (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Renato Moura (*PSD*).

No **Período da Ordem do Dia** procedeu-se à discussão e votação na especialidade da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação do Sistema de Apoio Financeiro aos Órgãos da Comunicação Social"**.

Intervieram no debate os Srs. Deputados Fernando Fonte (*PS*), Borges de Carvalho (*PSD*), Francisco Sousa (*PS*), Renato Moura (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*CDS*) e Luís Filipe Cabral (*PS*), bem como Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social, (*Joaquim Machado*)!.

Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*CDS*) e Fernando Fonte (*PS*).

Foram ainda discutidas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Recurso interposto por alguns Srs. Deputados do PSD e do PS, nos termos do artigo 125º do Regimento, relativamente aos "despachos que admitiram liminarmente os projectos de Decreto Legislativo Regional que visam estabelecer os critérios para a criação de novas freguesias e a criação da freguesia da Fazenda D'Além da Ribeira no Concelho de Santa Cruz das**

Flores", apresentados pela Representação Parlamentar do Partido Comunista Português.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Melo Alves (PSD), Paulo Valadão (PCP), António Oliveira Rodrigues (PS), Albano Pimentel (PS) e Borges de Carvalho (PSD), tendo o recurso sido aprovado por maioria.

- **Proposta de Resolução que visa recomendar ao Governo Regional a apresentação, na Assembleia Legislativa Regional, de uma proposta de decreto legislativo regional de revisão global dos diplomas sobre a orgânica de planeamento regional**, apresentada pelo Partido Socialista.

Após a apresentação da proposta, feita pelo Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues (PS), intervieram os Srs. Deputados Melo Alves (PSD) e Paulo Valadão (PCP), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional de "Alteração do Decreto Regional nº 17/82/A, de 11 de Agosto"**, apresentado pelo Partido Social Democrata.

Intervieram nos debates os Srs. Deputados António Oliveira Rodrigues (PS), Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS) e Manuel Valadão (PSD), tendo o projecto sido aprovado por maioria, tanto na generalidade como na especialidade.

Proteriu uma declaração de voto o Sr. Deputado Paulo Valadão (PCP).

Finalmente, foi aprovada por unanimidade uma **Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores declarando findo o período legislativo de Setembro**.

Os trabalhos terminaram às 13,50 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 10,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Duarte Pimentel, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, José Artur Correia, José da Terra Carlos, Luís Bastos, Melo Alves, Manuel Valadão, Regina Cunha, Reis Leite, Renato Moura, Rui Melo, Tomaz Duarte, Victor Evaristo; **PS** - Albano Pimentel, António Oliveira Rodrigues, Carlos Pinto, Fernando Fonte, Hélio Pombo, José Gabriel Lopes, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Renato Leal, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Victor Ramos; **CDS** - Rui Meireles; **PCP** - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 40 Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Os Srs. Secretários vão fazer o favor de proceder à leitura do expediente, bem como dos anúncios que o Regimento impõe.

Secretário (José da Terra Carlos): Estão aprovados os Diários da Assembleia Legislativa Regional nºs. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, bem como o Suplemento ao Diário nº 11.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Car-

los Pinto, do seguinte teor:

"Considerando que o Serviço de Desenvolvimento Agrário de Vila do Porto criou um departamento para criação de "bichos da seda".

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, pergunto ao Governo o seguinte:

- 1 - Que razões justificaram a abertura do referido departamento?
- 2 - Que objectivos pretende alcançar, e se possível quantificá-los?
- 3 - Que resultados foram alcançados até ao momento actual?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1989.

O Deputado Regional do PS: Carlos Pinto."

Secretário (José da Terra Carlos): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Pinto, do seguinte teor:

"Sendo Santa Maria uma ilha vocacionada para o turismo, urge criar condições para o seu desenvolvimento.

Tendo uma situação geográfica favorável, é a primeira ilha avistada para os iates provenientes do Leste e Atlântico Sul, aportando em nº de 60 por ano.

Para os marienses o iatismo constitui um pólo para desenvolvimento turístico, razão pela qual anseiam a construção de uma marina.

Ao abrigo das disposições estatutárias aplicáveis, pergunto ao Governo, o seguinte:

1 - Projecta o Governo apetrechar Santa Maria com uma marina para receber condignamente os iatistas?

2 - Tem conhecimento que no aterro existente na Baía do Gonçalo Velho existem dois comprimentos de 140 metros com condições potenciais para a construção do Molhe Acostável?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1989.

O Deputado Regional do PS: Carlos Pinto."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Pinto, do seguinte teor:

"Os barcos de pesca que utilizam o molhe de Vila do Porto vêm muitas vezes a sua actividade impedida quando existe um navio acostado.

Os pescadores de Vila do Porto também lamentam que parte do pescado fique inutilizado devido ao condicionamento deficiente do mesmo, quando transportado para as Câmaras Frogoríficas, distanciadas consideravelmente do local de desembarque.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, pergunto ao Governo o seguinte:

1 - Tenciona o Governo construir um molhe acostável para o desembarque do pescado junto ao aterro onde está a ser edificado o Entreposto de Frio?

2 - Caso não esteja prevista qualquer obra, que projecto tem o Governo para a resolução das insatisfações dos pescadores?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1989.

O Deputado Regional do PS: Carlos Pinto."

Secretário (José da Terra Carlos): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Pinto, do seguinte teor:

"Constatando-se a existência de uma Falésia no acesso ao Porto de Vila do Porto, que se encontra em perfeita instabilidade, na eminência de ruir por acção das águas da chuva ou qualquer outro movimento.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, pergunto ao Governo:

1º Porque não foram estabilizadas, as rochas da referida falésia?

2º Desconhece o Governo o perigo eminente para as pessoas, veículos e obras existentes?

3º Porque não se coloca uma rede de protecção, como medida preventiva?

Horta, Sala das Sessões, 27 de Setembro

de 1989.

O Deputado Regional do PS: Carlos Pinto."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Pinto, do seguinte teor:

A população de Santa Maria encontrase insatisfeita com a qualidade e forma comercializada do pão que consome.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, pergunto ao Governo o seguinte:

1 - Solicito que informe se o subsídio e juros bonificados concedidos à padaria existente serviram para comprar o outro estabelecimento similar, criando uma situação de monopólio, impeditiva da escolha opcional a que todo o cidadão deve ter direito?

2 - Que pretende o Governo efectuar para melhorar a qualidade do pão e impedir que o cidadão espere horas para adquirilo?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1989.

O Deputado Regional do PS: Carlos Pinto."

Secretário (José da Terra Carlos): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Hélio Pombo, do seguinte teor:

"Considerando o pequeno número de ligações marítimas anuais previstas pelos navios da TRANSINSULAR, ligando o Corvo com as restantes ilhas;

Considerando que além da situação acima referida, o mau tempo aliado às péssimas condições do cais existente na ilha do Corvo, ainda vem impossibilitar a frequência destas ligações;

Considerando que este ano durante o mês de Julho e de novo nesta data a venda de combustíveis no Corvo já se encontra de novo em situação de rotura;

Considerando que esta situação não é admissível em nenhuma época do ano, muito menos em tempo de Verão, com ligações marítimas fáceis;

Considerando que a aproximação de Inverno nos leva a temer o pior, prevenindo longas roturas, com o consequente prejuízo da população corvina;

Considerando que a solução do transporte de combustível deve passar pela construção de depósitos, tal como já é feito com o combustível adquirido pela Câmara Municipal do Corvo.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, solicito a V. Exa. se digne dotar-se dos elementos necessários

por forma a que me seja informado para quando se prevê a construção dos referidos depósitos.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Setembro de 1989.

O Deputado Regional do PS: Hélio João Pombo."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Pinto, do seguinte teor:

"A Baía de Gonçalo Velho da Ilha Santa Maria apresenta-se como local de maior poluição, devido ao desaguar dos esgotos de Vila do Porto e dos dejectos do matadouro local.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, pergunto ao Governo o seguinte:

1 - Conhece que a Baía de Gonçalo Velho constitui zona electiva para a prática de desportos náuticos, contribuindo para o bem estar dos marienses e pólo de atracção turística?

2 - Projecta o Governo construir um coletor único, que conduza os dejectos para fora da referida baía?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1989.

O Deputado Regional do PS: Carlos Pinto."

Secretário (José da Terra Carlos): Um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do PS, Manuel Silveira Carvão Júnior e Manuel Goulart Serpa, do seguinte teor:

"Considerando que o Programa nº 42 Cooperação Técnico-Financeira com a Administração Local, do Plano/89, contém uma verba total de 905 mil contos para execução anual;

Constando que tem havido atrasos consideráveis na transferência das verbas para as Autarquias, a título de cooperação financeira;

Considerando as perturbações e consequências nefastas para as Autarquias e seus municípios que tal atraso na recepção das verbas lhes causam;

Considerando que estamos apenas a três meses do fim do ano;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados do Partido Socialista abaixo assinados, requerem que através do Sr. Secretário Regional da Administração Interna sejam fornecidas as seguintes informações:

1º Qual o montante da verba transferida para as Autarquias através do Programa nº 42 do Plano/89 até ao dia 30 de Setembro de 1989?

2º Quanto recebeu até aquela data cada Autarquia?

3º Quais as autarquias que nada receberam até à data referida no nº 1 e qual a razão ou razões por que nada receberam?

4º Qual a razão ou razões do atraso na transferência dessas verbas para as Autarquias?

Horta, Sala das Sessões, 28 de Setembro de 1989.

Os Deputados Regionais do PS: Manuel Silveira Carvão Júnior e Manuel Goulart Serpa."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão, do seguinte teor:

"Estão prestes a ser concluídas as obras de adaptação do edifício do antigo Hospital da Horta que se destina ao Centro de Saúde.

Não constando do Plano Anual de 89 nenhum projecto que refira especificamente esta obra, nem havendo conhecimento de qualquer concurso público no início da mesma, requeiro ao Governo Regional, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, respostas às questões seguintes:

1º Como é que foi ou está a ser financiada a obra de adaptação do antigo Hospital da Horta a Centro de Saúde?

2º Qual o custo final total da obra?

3º Que regime contratual em relação às empresas executantes foi adoptado nesta obra?

4º Tem a Secretaria da Saúde e Segurança Social algum contrato com qualquer técnico no sentido de supervisionar obras do tipo desta? Em caso afirmativo, em que moldes é estabelecido tal contrato?

Horta, Sala das Sessões, 28 de Setembro de 1989.

O Deputado Regional do PCP: Paulo Valadão."

Secretário (José da Terra Carlos): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PSD, António Varão, do seguinte teor:

"Considerando a insatisfação de alguns pais e alunos e desagrado pela decisão tomada pela Secretaria Regional da Educação e Cultura em transferir os alunos do ensino preparatório e do 7º, 8º e 9º anos da freguesia do Livramento para a Escola Preparatória da Lagoa;

Considerando que aquela freguesia está localizada no Concelho de Ponta Delgada e os seus habitantes habitualmente fazem a sua vida social, profissional recreativa e educacional, naquela cidade;

Considerando que a Escola Preparatória

da Lagoa funciona em regime de desdobramento o que não acontece com a Escola Secundária das Laranjeiras e na primeira o número de docentes é reduzido;

Considerando que a primeira paragem de autocarro para os alunos do Livramento fica a 2,8 km da Escola das Laranjeiras e que da mesma paragem para a Escola da Lagoa são 7 km;

Considerando que houve uma reunião com os Directores Regionais da Administração Escolar e de Orientação Pedagógica com os Presidentes dos Conselhos Directivos das Escolas Preparatórias e Secundárias de Ponta Delgada, não participando o Presidente do Conselho Directivo da Escola Preparatória da Lagoa, onde foi analisado que a Escola Roberto Ivens não pode comportar mais de 750 alunos e que a Freguesia do Livramento deve passar para a área pedagógica da Lagoa;

Considerando que alguns alunos do 3º ciclo, mais concretamente à volta de 30 da freguesia de Agua de Pau, parte integrante do Concelho da Lagoa, foram forçados a ir para Ponta Delgada, dado que as turmas estão constituídas por 27 alunos e os espaços serem reduzidos.

Requeiro ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis que o Governo me informe:

Concretamente a situação presente e quando a mesma vai ser ultrapassada?

Para quando se prevê o início da construção da Escola Secundária da Lagoa.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Setembro de 1989.

O Deputado Regional: António Varão.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Pinto, do seguinte teor:

"Considerando que o Plano de Investimentos do Ministério da Defesa Nacional compreende a construção de um aquartelamento na Ilha de Santa Maria;

Considerando que o Exmo. Presidente do Governo Regional dos Açores tem assento no Conselho Superior de Defesa Nacional, de acordo com o artigo 274º da Constituição da República Portuguesa;

Considerando que está prevista a deslocação para a Ilha de Santa Maria, de um agrupamento militar, compreendendo 200 indivíduos, referente a uma companhia de atiradores e um pelotão de mísseis.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, pergunto ao Exmo. Presidente do Governo Regional o seguinte:

1 - Tendo V. Exa. conhecimento das pre-

tensões do Ministério da Defesa Nacional, qual o parecer emitido?

2 - Desconhece V. Exa. que 200 homens deslocados numa ilha de 5.000 pessoas, com rotação periódica, pode provocar um desequilíbrio social grave?

3 - Desconhece V. Exa. que a Ilha de Santa Maria apresenta no momento presente problemas sociais delicados, nomeadamente, incidência considerável de mães solteiras, gravidezes e casamentos de pessoas com idade menor?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1989.

O Deputado Regional do PS: Carlos Pinto.

Secretário (José da Terra Carlos): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Pinto, do seguinte teor:

"O Serviço de Desenvolvimento Agrário de Vila do Porto tem como norma colocar toneladas de produtos hortícolas no mercado local, prejudicando gravemente o sector primário, que se esforça arduamente para sobreviver, querendo participar no Desafio do Desenvolvimento.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, pergunto ao Exmo. Senhor Secretário da Agricultura e Pescas o seguinte:

1 - A atitude do Serviço de Desenvolvimento Agrário obedece a directrizes emanadas do Exmo. Secretário da Agricultura e Pescas?

2 - Sabe V. Exa. como são prejudicadas as forças económicas que interessam uma economia de mercado, que não quer abdicar das suas responsabilidades?

3 - Porque razão, estando a Região Autónoma dos Açores situada numa zona de mercado livre, cujos preços são ditados pela oferta e procura, não sendo contestado por qualquer partido com representatividade, permite que os agricultores marienses sejam prejudicados?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1989.

O Deputado Regional do PS: Carlos Pinto.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Pinto, do seguinte teor:

"Considerando que o Serviço de desenvolvimento Agrário de Vila do Porto destacou um funcionário para a ARCOA (Associação Regional de Criadores de Ovinos Açorianos), de acordo com a directriz emanada da Secre-

taria Regional da Agricultura e Pescas.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, pergunto ao Governo o seguinte:

1 - É verdade que para uma população de ovinos açorianos em número de mil, sendo cerca de seiscentos adstritos em Santa Maria, há justificação para ser onerado pela ARCOA com uma avença de 30.000 \$ 00, além do ordenado pago pela respectiva Secretaria?

2 - É verdade que, o referido funcionário nas suas deslocações, em vez de ser abonado com ajudas de custo como sucede com todo o funcionalismo público, é-lhe retribuído todas as despesas efectuadas?

3 - É verdade que o referido funcionário alugou à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas um imóvel de sua pertença, mediante um aluguer de 30.000 \$ 00, quando na área do Serviço de Desenvolvimento Agrário existe um edifício com cerca de 500 metros quadrados, sem uso, onde funcionava a anterior Divisão de Veterinária?

4 - É verdade que as remunerações atribuídas nas alíneas 1), 2) e 4) não foram retidas na fonte, conforme os artigos 92º, 93º e 94º do Decreto-Lei nº 442-A/88 referente ao Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares?

5 - Se os pontos referidos nas alíneas anteriores são factuais, como foi possível o processamento, durante anos, por uma extensão dependente da Secretaria de V. Exa.?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1989.

O Deputado Regional do PS: Carlos Pinto.

Secretário (José da Terra Carlos): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Pinto, do seguinte teor:

"Considerando a Hepatite-B como uma entidade nosológica disseminada mundialmente;

Considerando a Hepatite-B como responsável por um número de cirroses do fígado superior ao do alcoolismo, e de 80% dos tumores do fígado;

Considerando que a Hepatite-B apresenta uma mortalidade diária superior ao do Síndrome de Imunodeficiência Adquirido (SIDA) anual;

Considerando a inexistência na Região Autónoma dos Açores de qualquer levantamento epidemiológico da Hepatite-B;

Considerando que em determinadas Unidades de Saúde da Região se fez transfusão de sangue, potencialmente infectado, visto que não se fez o despiste do vírus da Hepati-

te-B;

Considerando que em determinadas Unidades de Saúde da Região a transfusão de sangue é da responsabilidade dos enfermeiros, com óbvias limitações didácticas.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, pergunto ao Governo o seguinte:

1 - De acordo com informações fornecidas por pessoas idóneas ligadas à saúde regional, sabe o Governo que o vírus da Hepatite B tem uma incidência elevada na Região?

2 - Conhece o Governo qual a prevalência de portadores assintomáticos, digo, infectados na Região?

3 - Desconhece o Governo que continua a haver transfusão de sangue potencialmente infectado? Que projecta fazer para tornar este acto médico mais responsável?

4 - Pretende o Governo incluir a vacina contra a Hepatite-B no Programa Regional de vacinações?

5 - Sabe o Governo que com uma verba de 90.000 contos por ano, preços de 1989, poder-se-ia dar início a uma campanha de vacinação às 25.000 crianças que nascem anualmente, irradiando esta entidade nosológica no ano 2.010, dando cumprimento a uma recomendação da Organização Mundial de Saúde?

6 - Para quando está prevista a entrada em vigor do Decreto sobre Dadores de Sangue?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1989.

O Deputado Regional do PS: Carlos Pinto.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Pinto, do seguinte teor:

"Tendo conhecimento que um agente de saúde contactou o Exmo. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social sobre a possibilidade de alguns serviços do Centro de Saúde de Vila do Porto passarem a funcionar em imóvel pertença do proponente.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, pergunto ao Governo o seguinte:

1 - É verdade que o Exmo. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social concordou com o pedido do proponente, solicitando a apresentação de uma proposta?

2 - Desconhece o Governo que tal procedimento é incorrecto, susceptível de corrupção, visto o responsável do Centro de Saúde e o dono do imóvel serem a mesma pessoa?

3 - Desconhece o Governo que a empresa

"ANA" colocou à disposição do Centro de Saúde o Posto Clínico do Aeroporto, com uma área superior a 500 m², a título gratuito?

4 - Não acha que o Estado e Pessoa Singular não deveriam estabelecer contratos, principalmente quando as duas entidades têm afinidade sob o ponto de vista profissional?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1989.

O Deputado Regional do PS: Carlos Pinto."

Secretário (José da Terra Carlos): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Pinto, do seguinte teor:

"De acordo com o artigo 17º, alínea 1-a), do Decreto Regulamentar Regional nº 3/86/-A, referente aos Centros de Saúde, criou os Conselhos de Administração, cuja constituição e remuneração respectiva é a seguinte:

- Médico - Letra "E"+10%
89.300 \$ 00+8.930 \$ 00= 98.230 \$ 00
- Vogal-Enfermeiro - Letra "D" - 100.400 \$ 00
- Vogal-Administrativo - 100.400 \$ 00

De acordo com as disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, pergunto ao Exmo. Senhor Secretário Regional da Saúde e Segurança Social o seguinte:

1 - Por que razão a remuneração do representante médico é inferior à dos restantes membros do conselho administrativo?

2 - Por que razão a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social não confere ao médico um tratamento dignificante, de acordo com a sua formação?

3 - Desconhece que o vencimento do vogal enfermeiro pode ascender a 130.500 \$ 00 e 170.700 \$ 00, se for acrescido o subsídio de fixação e tempo completo prolongado, respectivamente?

Horta, Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1989.

O Deputado Regional do PS: Carlos Pinto"

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao Período de Antes da Ordem do Dia destinado ao **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pimentel.

Deputado Duarte Pimentel (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem embargo de estar a pisar terreno, cujo tratamento, por algumas vezes, mereceu a atenção desta Assembleia, é-me particularmente grato expor, perante vós, algumas ideias sobre a problemática da participação

da juventude, matéria que assume uma importância fundamental neste momento de viragem - a que se convencionou chamar a Terceira Revolução - que, ainda neste século, implicará a alteração de muitos dos conceitos que têm enformado a Sociedade Açoriana.

Na Região Autónoma dos Açores, é possível, no presente, detectar os primeiros sinais desta Terceira Revolução, salvaguardando, naturalmente, as devidas distâncias que a separam das estruturas sociais de ponta. Assim, registe-se a transformação na difusão dos conhecimentos, a entrada na era das telecomunicações: do telefone à televisão, da rádio à tele-informática.

Habitúamo-nos a aprender pelos livros, de forma linear, comunicamos agora de forma integral. Da linguagem escrita, passamos à linguagem das imagens.

Esta noção do conhecimento introduz no mundo moderno instrumentos e capacidade de organizar de modo novo a sociedade e as questões que se colocam na estratégia desta nova era são fundamentalmente questões sociais e culturais muito profundas. Na verdade, perante uma realidade cada vez mais horizontal, as necessidades de participação e de responsabilização por parte dos cidadãos serão cada vez maiores. E isto, implica uma nova forma de encarar a política e os processos de tomada de decisão.

O que está em causa, actualmente, são as estruturas de base piramidal com que ainda funcionamos - o Estado, os Partidos, os Sindicatos - que deveriam representar a sociedade. No entanto as necessidades de participação não se enquadram nem se esgotam já nestas estruturas, antes tendem a processar-se horizontalmente.

Assim, em sua substituição, surgem inúmeras associações de interesse, pequenos núcleos de acção e poder que se relacionam como se de uma malha se tratasse. Estas relações não obedecem a um único protocolo hierárquico, não são exclusivistas ou eternas, antes, se reordenam consoante as necessidades de cada conjuntura ou se desfazem quando atingidos os objectivos.

É precisamente neste novo contexto que a participação dos jovens deve ser reequacionada com vista a dar resposta às inúmeras questões que se lhes põem actualmente, caso da sua inserção social, das suas aspirações e dos seus problemas específicos.

São eles, de facto, que se têm constituído como o principal impulsionador de toda esta nova dinâmica social. São eles também que têm vindo a recusar a aderência cega às gran-

des estruturas verticais que disputam o seu controlo. Preferem, muitas vezes, empenhar-se pontual e episodicamente em batalhas que tocam horizontalmente toda a comunidade, como por exemplo a ecologia. Preferem também a actuação ao nível local, nas pequenas estruturas que de algum modo podem determinar a construção de um novo futuro.

De uma forma geral, os jovens são os primeiros a recusar a massificação e a expressar a sua individualidade, tanto através da sua forma de vestir, como na originalidade, no consumo e na maneira de viver. Consequentemente, são eles os primeiros protagonistas da diversificação da sociedade. São eles os primeiros a lutar e a exigir a multiplicação dos espaços de intervenção e de participação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao defendermos a participação da juventude como uma das principais exigências do sistema democrático, há que criar as condições que lhe permitam uma participação em todos os aspectos da vida social, económica e cultural. É este o princípio que deve subjazer a qualquer política de juventude e a todas as fases da planificação, da decisão, da execução e da avaliação, não só nas questões do presente, como também nas escolhas fundamentais da sociedade.

A participação deve ser mais do que a simples mobilização dos jovens. Deve constituir o catalizador de novas ideias e do diálogo entre gerações, assegurando a continuidade histórica e cultural em simultâneo com a renovação da sociedade. Implica também a aceitação dos novos valores que os jovens defendem e o reconhecimento da sua identidade própria.

Há que evitar a tentação de comercializar a individualidade dos jovens sob pena de provocar-se a dependência, o consumo passivo, a apatia. E a verdade é que a juventude, nestes últimos anos, tem demonstrado que sabe e pode participar nas questões políticas de uma forma eficaz e responsável.

Obviamente que, apesar do recente incremento da participação da juventude, não queremos dizer que tudo está bem.

Na verdade, o nível quantitativo de participação ainda se encontra algo aquém daquilo que consideramos dever existir. Deparamo-nos com inúmeros problemas que, para além de afectarem a sociedade no seu todo, afectam muito particularmente a juventude, no entanto, temos consciência de que esta situação, que não é de agora, não se resolve sem os jovens. E é por isso que aqui estamos, para

colaborar na construção do futuro da juventude açoriana, um futuro em respeito pela qualidade de vida, pelo equilíbrio ecológico, onde o modelo de desenvolvimento proporcione mais harmonia, onde os jovens se sintam cidadãos de corpo inteiro e onde a solidariedade social seja prática de todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que quero, pois, aqui expressar-vos é o meu apoio a uma política de juventude que assente nos parâmetros referidos anteriormente. Um apoio que se quer inteligente, que não se confunde com um apoio seguidista e acéfalo.

Porque se quer construtivo e só assim produz eficácia.

Porque se quer verdadeiro e só assim tem credibilidade.

Disse.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!
(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais importante do que elencar carências e aspirações é analisar a filosofia que está subjacente à concretização das mesmas.

A acuidade dos problemas cresce na medida em que o tempo passa, não são corrigidos os distorcimentos, as assimetrias se cavam, a esperança se esvai, a intransigência se acentua. O poder constituído, normalmente, não gosta que se aflorem problemas de índole marcadamente de ilha atirando aos intervenores com o ferrete do divisionismo e do bairrismo, tentanto, a todo o custo, minimizar as situações, desencorajar as iniciativas, calar os protestos, normalizar tranquilamente o que é anormal.

Só que a problemática de ilha tem (ou deve ter) incidências regionais sob o ponto de vista global e é só neste contexto que se pode e deve entender a autonomia democrática descentralizada e descentralizadora constantemente apregoada.

Sempre pensámos que as ilhas que compõem a Região Autónoma dos Açores prescindindo da sua colocação geográfica, cotação histórica ou coloração política seriam respeitadas e incentivadas nas suas potencialidades adentro de uma dinâmica global de desenvolvimento.

Puro engano. Este Governo optou ad início por uma estratégia equilibrista de desenvolvimento com investimentos postergados ou

a sofrerem graves distorções e o mais grave passou a definir ex cathedra a política de desenvolvimento regional relegando para plano secundário o aproveitamento das potencialidades das ilhas num possível entrosamento regional. Infelizmente em relação à Ilha do Pico esta (posso dizê-lo com garantia absoluta) é uma verdade nua e crua. Mas nada melhor que a elucidação dos factos. Vamos a factos concretos. As visitas às ilhas, em novo estilo, encetadas por alguns Secretários e Subsecretários Regionais, têm o condão de permitir uma maior aproximação às realidades sentidas e dissecadas in loco. Há uma maior abertura na troca de impressões, na formulação de perguntas que têm de arrastar consequentemente respostas e decisões às vezes encobertas na nebulosa do referido equilíbrio em viagens relâmpago. Assim ficámos a saber que apesar de alguma expectativa e ao contrário do que esteve pensado e programado a Ilha do Pico terá sempre um mero posto de Turismo e não uma Delegação de Turismo pese o aumento acentuado de visitantes, a força da iniciativa privada no sector, as perspectivas que se desenham em horizontes mais optimistas, a apetência pela Ilha com peso significativo na hierarquia da procura, conhecida nos mercados da especialidade. As razões são sobejamente conhecidas: só podem existir Delegações de Turismo nas cidades antigas sedes de Distrito, por mais crescimento, força, novidade e carência que houver. É taxativo.

Ad início decretado. Quem nasce em berço de palha não pode usar anel. Não há maneira deste Governo se libertar deste vício que consideramos altamente penalizante e afronta os limites do razoável.

As vezes parece que as virtualidades e as potencialidades em vez de acarinhadas e incentivadas são temidas. O esforço e a luta votados ao desprezo. Não quero entrar na referência a desígnios inconfessáveis. Não quero. Mas é lógico e natural que em nome de um povo e de uma ilha manifeste aqui a minha profunda estranheza.

Verdadeiramente chocante o que se passa em relação à "Casa Etnográfica dos Baleeiros", popularmente designada por museu dos baleeiros. Para lá da situação de precariedade que marca o seu funcionamento os números falam por si: 13.872 visitantes até 5 de Setembro de 1989. Toda a gente sabe que o espólio baleeiro marcará lugar de relevo no historial sócio-cultural da Região. Toda a gente sabe que o fascínio, o risco e a aventura que envolveram a gesta baleeira atrairão sempre visitantes do mundo inteiro. Ninguém

negará que o Pico merece essa prerrogativa. Mas o Pico não terá, de certeza, um museu dos baleeiros mas uma Casa Etnográfica dos Baleeiros, cuja orgânica repousa, desde há muito no segredo dos Deuses. As razões são sobejamente conhecidas. Só podem existir museus nas cidades antigas sedes de Distrito. Taxativo! Ad início decretado! Embora o número de visitantes seja maior em comparação com outra estrutura do género. Não interessa! Será pequeno na sua orgânica não vá o diabo tecê-las. Será a Casa Etnográfica dos Baleeiros com a autorização e a consolação de o povo lhe poder chamar o museu dos baleeiros.

E o Turismo tão badalado nesta sala não vai respeitar as potencialidades de cada Ilha. Vai ou não vai?

Deputado José Carlos Simas (PSD): Vai ...vai!

O Orador: Optimo! Então, eu vou-lhe explicar a seguir!

Quando se constroem estruturas numa ilha constroem-se para nós ou também para os que nos visitarão (se é que eles nos vão visitar em catadupa!) oxalá que em grande número. Um parêntesis também para dizer aqui nesta sala, e em relação à bela intervenção do Sr. Deputado Tomás Duarte feita nesta sala ontem, que a estrutura adquirida para repositório da história da luta de um povo com a pedra para que sobre ela serpenteassem videiras e houvesse pão para a boca com certeza que não chamará museu do vinho mas (embora cheire mal!) Casa Etnográfica do Vinho. Fatal como o destino!

Este modo sistemático de actuar em relação a uma ilha como o Pico coarcta as suas potencialidades de crescimento e cooperação no contexto regional. Chamar-lhe-ia uma evolução controlada ou em linguagem mais incisiva uma castração prolongada mas não indolor. O cerne do desenvolvimento do Pico está também na mudança de política. Eu não entendo estas duas medidas. O drama de sermos charneira entre os que têm e os que não têm, entre os que merecem e os que não merecem. Uma ilha a contorcer-se na indefinição. Ninguém se admire de sermos uma Ilha de Velhos. É que os novos já perceberam!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A saúde é o que todos sabemos.

Perdemos a batalha e a guerra. Para consolação restará uma coisinha melhor: para cúmulo agora muitas das nossas crianças já não nascem na Ilha. Nascem aqui na ilha irmã, o que é altamente honroso e prestigiante. Como sempre as parturientes terão cestos

e cabazes para companhia na travessia do canal (e toda a gente é testemunha do que aqui já foi dito de há anos a esta parte) e também resta a consolação de o registo e o baptismo serem feitos lá. E concerteza aparecerão outros Arriagas para embaraço de algum historiador e gáudio de algum visitante mais atento, que olhando para ele diz "nasceu aqui; descendo o guindaste diz "nasceu lá".

Quanto ao ensino. Como vamos de Escola da Madalena? Em tempo de vacas magras há que apertar o cinto! Nada de loucuras nem obras grandiosas. Quem encomendou o projecto da Escola da Madalena foi o Governo Regional! Quem anunciou com a felicidade estampada no rosto uma escola modelo para a Madalena foi o Sr. Presidente desse Governo! O que nós exigimos é uma escola digna onde os jovens possam obter a sua formação englobando para além do preparatório os ensinamentos secundário e complementar. Uma escola onde se possa viver escolarmente. Sem as correrias e os atropelos dos desdobramentos. Onde não chova e que não aumente a diáspora, uma escola virada à comunidade nas suas vertentes mais ricas de desenvolvimento, como as pescas! Por azar do diabo agora descobriu-se que éramos loucos! É melhor dizer como o poeta: "Se é loucura ser santo, sejamos todos loucos!" Se é loucura ser rico e ter coisas boas, pois que sejamos todos loucos! Qual é o problema?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nunca esperei que em estruturas de menos peso, mas com reflexos no desenvolvimento duma ilha, como uma Delegação de Turismo e um Museu fossemos também medidos pelo balaio em vez da rasoira.

Por isso eu tenho de dizer nesta Casa que se não houver mudança na mentalidade que enforma as realizações feitas em algumas das Ilhas dos Açores, respeitando as suas potencialidades e enquadrando-as no contexto do desenvolvimento regional, era uma vez a autonomia democrática descentralizada e descentralizadora, marcada de humanismo, porque ela não é tranquila nem de combate. Pura e simplesmente não existe.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O período de antes da ordem do dia é es-

tatutariamente consignado ao tratamento de "assuntos de interesse relevante para a Região".

Embora o conceito de "interesse relevante" seja discutível e cada um possa ter a sua ordem de prioridades, é óbvio que uma parte das intervenções aqui proferidas, por vezes com pompa e circunstância, não são "assuntos relevantes" e muito menos de "interesse para a Região". Vem isto a propósito da expectativa com que ouvi as intervenções dos deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral de S. Miguel, e não só, sempre na esperança, até ao momento frustrada, de os ouvir discorrer sobre as próximas eleições autárquicas. Sempre seria melhor do que escreverem nos jornais controlados pelo seu partido, quilométricos chorrilhos de asneiras, que ainda por cima são assinados com pseudónimos de indigente imaginação.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Não levava nada!

O Orador: As autarquias locais, quer na sua organização concelhia, Câmara e Assembleia Municipal, quer ao nível de freguesia, são as instituições que após o 25 de Abril maior dinamismo imprimiram ao tratamento da "coisa pública", melhores resultados obtiveram na formação do espírito cívico dos cidadãos e na responsabilização das populações na gestão dos seus destinos.

Incompreendidas pelos poderes centrais, frequentemente aviltadas pelo poder regional, que devido a inexplicáveis "ciúmes" e tentações centralistas perfeitamente identificadas, tudo fez e faz para que na Região haja autarquias locais mediocremente subservidas, dirigidas por "yes-man" sem veleidades incómodas.

Espartilhadas financeiramente, e politicamente condicionadas através da distribuição de benesses e da teia de interesses habilitosamente urdida ao longo dos últimos 12 anos, a criatividade e o voluntarismo deram lugar ao consaço e à descrença.

Muitos autarcas lutaram corajosamente, quase sempre de forma inglória contra as limitações que lhes eram sistematicamente impostas.

Uns renderam-se e aderiram ao comodismo de marchar em "passo de ganso" ao ritmo imposto pelo Dr. Mota Amaral e seus apanguados. Outros, cansados e frustrados desistiram de lutar e abandonaram qualquer intervenção pública pretextando motivos profissionais ou de saúde.

Alguns, teimosamente persistiram, lutaram e sujeitaram-se ao "déspedimento sem

justa causa", ao público afrontamentos e por vezes, até à calúnia e à difamação.

Para estes últimos, aqui fica o testemunho do meu respeito e da minha admiração.

Parafraseando a canção de Adriano Correia de Oliveira - há sempre alguém que resiste.

Em S. Jorge, no Pico, em S. Miguel a agitação nas hostes do PSD é um evidente sintoma de um forçado render da guarda de autarcas prestigiados mas incómodos, de pessoas bem intencionadas mas insuficientemente acomodados, com que a lógica do poder autocrático não contemporiza, por pessoas sem provas dadas nem especiais aptidões, mas que dão garantias de total subserviência.

Exemplificativo disso, é o que se passa no concelho mais populoso dos Açores, Ponta Delgada.

Para a Presidência da Assembleia Municipal, o partido do Governo propõe um membro do executivo.

É quase o mesmo do que por o árbitro de um desafio de futebol a jogar a avançado do centro de uma das equipas.

E a ingerência sem disfarces nem subterfúgios num órgão que se deseja independente, autónomo e com personalidade própria.

Para a presidência da Câmara e após muito remexer no "fundo do tacho" lá descobriram para candidato o próprio Chefe de Gabinete do Dr. Mota Amaral, cuja única recomendação para o cargo é, segundo parece, ser um obediente servidor do Presidente do Governo Regional.

Habitado à obediência cega, qualidade esta adquirida em longos e frutuozos anos de militância num partido onde há uma só cabeça que pensa e tudo decide, facilmente transferiu essa disciplina para a incondicional fidelidade ao novo chefe.

Interessa é atingir o objectivo pretendido.

- Presidentes de Junta que passem atestados e tomem conta dos cemitérios;

- Presidentes de Câmaras e Vereadores que não façam exigências, convidem os membros do Governo para as inaugurações de todos os chafarizes e miradouros e que giram os concelhos com pouco pão e muito circo.

Mas quando dois partidos com representação parlamentar, apesar das evidentes diferenças ideológicas orgulhosamente assumidas, se entendem e convergem o seu apoio a um candidato independente, rigorosamente equidistante dos dois partidos e com um perfil técnico e de gestão que dá indubitáveis garantias à população do concelho de Ponta Delgada, cai o carmo e a trindade,...

(Apartes inaudíveis e risos do PSD)

O Orador: ...cai o carmo e a trindade, ou seja, provoca uma profusão de críticas e um histerismo nunca dantes visto.

Deputado António Cordeiro (PS): Vê-se agora!

O Orador: Todas as figuras do PSD vieram a terreiro "defender a sua dama", Classificaram o acordo eleitoral entre o PS e o CDS de contra natura e aberração, anunciaram o caos e previram que esse acordo de progresso seria a regionalização do apocalipse.

Entendo o desespero, percebo a preocupação de quem se habituou a governar sem dar cavaco a ninguém, de quem durante 13 anos tudo controlou e comandou com evidente desprezo pelas minorias, e que agora vê esse monopólio ameaçado.

Calculo como deve ser preocupante ver os primeiros "ratos a abandonarem o navio".

Mas, Srs. do PSD, não aprenderam nada durante estes 15 anos de democracia?

Não se aperceberam ainda das virtualidades da alternância democrática?

O povo dos Açores já o percebeu, e vai comprová-lo a 17 de Dezembro.

(Aplausos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria usar da palavra para contestar acerca das afirmações feitas pelo Sr. Deputado Albano Pimentel no que se refere ao abandono pelo PSD dos autarcas prestigiados.

O que nós estamos a constatar neste momento é a "grande tradição" que se passa no Partido Socialista, que constantemente pede as remodelações governamentais, pede a substituição de várias pessoas, pede a renovação, diz que há várias pessoas que estão há vários anos no poder, diz que há autarcas que estão há dezenas de anos a exercer e o que acontece é que o PS quer essa renovação (sabe porquê?) porque não tem candidatos e quer "pegar" neles! Esta é que é a verdade!

E quando nós vamos renovando, com o respeito pelo trabalho desses autarcas, reconhecendo que eles podem ser úteis noutras funções, o Partido Socialista persegue-os exige, presiona-os para eles virem para as suas listas! E a prova evidente é que há dirigentes do Partido Socialista, ausentes desta Sala, que estão neste momento a fazer um "forcing" sobre um candidato do Partido Social Democrata que prestou um bom trabalho até agora e que neste momento as hostes e as

bases do partido (não os líderes isolados!) pensam que é necessário renovar e que este militante continua a ser uma pessoa de pres-tígio!

Nós sabemos o que é que querem: é renovar, porque não têm, e "pegar" nos descontentes do PSD, e se não são os descontentes do PSD que o PS apresenta, apresenta militantes da direita que já foram conotados com vários movimentos que são contestados por alguns vossos dirigentes!

E mais: - Mais de meia dúzia ou talvez uma dezena desses Deputados que estão à minha frente são candidatos às autárquicas. Porquê? - Porque não têm pessoas para recandidatar! Esta é que é a verdade!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu, serenamente, ao contrário do Sr. Deputado Rui Melo, desde já aconselho a que tenha cuidado, porque de facto pode ter problemas de coração com esta verbo toda!

Deputado Rui Melo (PSD): Já não tenho coração!

(Risos do PSD)

O Orador: Por acaso sempre percebi isso: não tem coração, nem nada mais acima, na parte de cima!

(Risos do PS)

Deputado Rui Melo (PSD): Tenho cabelo!

O Orador: No coração não faz falta!

Mas, Sr. Deputado, não vou protestar nem contraprotestar, primeiro, porque eu tenho sempre uma grande dificuldade em seguir os seus raciocínios. Eu não sei se o defeito é meu, se é seu!

Deputado Rui Melo (PSD): E seu!

O Orador: Deve ser! Eu só vejo a rir algumas pessoas da bancada do PSD. Presumo que mais de metade não percebeu o que é que o Sr. disse. Eu percebi muito pouco!

Só queria era dizer que, em relação à direita e à insinuação que o Sr. fez com os separatistas, nós estamos perfeitamente à vontade...

Deputado Rui Melo (PSD): Eu não disse isso!

O Orador: Disse ...disse! Insinuou isso! ...estamos perfeitamente à vontade, porque de certeza que não vai fazer parte das nossas listas quem redigiu o programa da FLA e do MAPA antigamente!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

O Orador: Esse de certeza que não fará!

E não fará, não é por ter redigido o programa do MAPA e da FLA, porque até este podia ser acoplado ao seu curriculum como um documento bem escrito: não fará porque efectivamente não tem nada a ver connosco, nem sequer tem em comum o fim democrático que nós reconhecemos a partidos de direita e a pessoas à direita logo que respeitem o mínimo, que respeitam a democracia e que tenham como objectivo tentar repor a legalidade numa Região que está um pouco a saque com 13 anos de governação do PSD.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

O Orador: Portanto, Sr. Deputado, era só isto que desejava dizer. O resto eu não consigo juntar, a minha capacidade esgotou-se, porque o Sr. fala depressa demais e muito pouco claro!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Simas.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu por acaso estava à espera de uma intervenção do meu amigo Albano Pimentel que me lembrasse aqueles célebres tempos do Sr., que nós bem conhecemos! Mas o Sr. Deputado Albano Pimentel felizmente que evoluiu bastante nos últimos tempos: já vem aqui com uma linguagem de abrangência, já vem defender pontos de vista que outrora dizia que eram quase pecados mortais, enfim, está a evoluir, está no bom caminho, Sr. Deputado!

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Indo à missa!

O Orador: Também é bom, Sr. Deputado!

Agora, o que se passa, Sr. Deputado Albano Pimentel, é que não está aqui em causa a figura do CDS, da UDA ou do PS à Câmara de Ponta Delgada - não é isso que está em causa. O que está em causa é o que o Partido Socialista ao longo destes últimos tempos vem dizendo: que é a alternativa, que é a única alternativa credível possível...

Deputado Albano Pimentel (PS): E é!

O Orador: ...e agora aparece com um candidato que não tem nada a ver com o Partido Socialista, pouco tem a ver até com o CDS...

Deputado Albano Pimentel (PS): Tem a ver com a população!

O Orador: É isso que vamos ver, Sr. Deputado!

...e até o Sr. Deputado Carlos César, que é o líder do Partido Socialista em S. Miguel, diz que ele próprio seria candidato se acaso não houvesse outro! E eu digo agora e acrescento: - E porque não o Sr. Deputado Albano

Pimentel?!

Deputado Rui Melo (PSD): E para a Assembleia Municipal!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel para um contraprotesto.

Deputado Albano Pimentel (PS): Um ligeiro contraprotesto, como é óbvio.

As citações que o Sr. José Carlos Simas fez eu não as conheço.

Em relação a mim, eu tenho uma ligeira diferença: eu tenho a noção da minha dimensão e do meu tamanho. Eu sei que não posso dançar "ballet" e o Sr. não pode levantar pesos e alteres! E isso que nos distingue!

(Risos do PS)

Deputado José Carlos Simas (PSD): E evidente... é evidente!

O Orador: E evidente!... mas eu sei isso, o Sr. é que não sabe, por isso é que às vezes diz coisas que devia estar calado!

Relativamente às abrangências, Sr. Deputado José Carlos Simas, eu vou citar-lhe só (e é uma citação que veio há pouco tempo num jornal) uma frase do seu chefe, que dizia assim: "Insulares todo o mundo unidos". E eu, como li isso, disse "já vi isso em qualquer parte" e depois lembrei-me que era uma frase-chavão do Marxismo-Leninismo, que é "Proletário todo o mundo unidos"!

Agora esta abrangência e esta reconversão de linguagem provavelmente terá a ver também com algumas pessoas oriundas desta área Marxista-Leninista e que neste momento são grandes apoiantes do PSD!

Deputado José Carlos Simas (PSD): Como o Jorge Sampaio talvez!

O Orador: ...do PSD!

Sr. Deputado, as abrangências, as pessoas evoluem; o Sr. também evoluiu. Muito obrigado por ter dito que eu evoluí de uma maneira positiva. Lamento não poder dizer o mesmo de si. O Sr. não evoluiu de uma maneira positiva: o Sr. regrediu! Mas isso são coisas que acontecem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu ouvi o amigo Albano com muita atenção e se algumas dessas zaragatas que apon-tou não fossem da Ilha do Pico eu não lhe faria duas perguntas.

Uma das coisas que eu logo me apercebi foi que as juntas de freguesia seriam, mais ou menos, para tomar conta dos cemitérios.

O Sr. Deputado Albano já por acaso esteve perto de uma junta de freguesia que fosse

gerida pelo Partido Socialista? Eu não sei sequer se deixaram ao presidente da junta a gerência do cemitério!...

(Risos do PSD e do Governo)

...Não sei! Desconfio! E a questão é ir até ao nosso burgo e daí chega a essa conclusão.

Em relação aos autarcas, eu acho que o Partido Socialista fez muito bem, o que tem é que explicar aos seus militantes. Quando ele era nosso presidente da câmara diziam os dirigentes do Partido Socialista que ele para ser presidente da câmara pelo Partido Socialista só com um chapéu na cabeça e vestido de burro!

Deputado Albano Pimentel (PS): Só os burros é que não mudam!

O Orador: Eu gostaria de lhe dizer que cheguei à conclusão de que lavar a cabeça a um burro quer com sabão azul quer com champô ela será sempre uma cabeça de burro!

(Aplausos e risos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Artur Correia.

Deputado José Artur Correia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para prestar um esclarecimento ao meu amigo Albano.

Nós, no PSD, estamos calmos; temos um bom candidato; vamos ganhar as eleições! Não há dúvida!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pedi a palavra para protestar e, antes de mais, protestar contra algumas coisas que aqui foram ditas em relação a esta política actual de autarquias.

Eu não me posso pronunciar sobre aquilo que se passa longe da minha ilha, mas posso-me pronunciar perfeitamente sobre aquilo que eu conheço e que está ao meu alcance, pois os passos que eu dou todos os dias, relacionados com isso, levam-me a encontrar muitas situações, muitas pessoas e a ouvir muitas coisas.

Portanto, eu diria, antes de mais nada, que (e as críticas que atiraram aqui para cima do PS posso responder a algumas) o PS tem candidatos, mas o que está em causa não é o candidato contra candidato: é o candidato contra o sistema que esse candidato instituiu - aqui é que está o grande problema! - e com os tentáculos que pôs ao seu lado! Quem vai lutar com ele, de candidato para candidato

há muitos! Restar saber é como é que um indivíduo se vai candidatar para combater não o indivíduo, para lutar não contra ele, mas contra tudo aquilo que ele montou, muitas vezes, por meios menos legítimos!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Volto a dizer: - Eu não quero falar daquilo que não conheço, mas tenho direito a falar daquilo que conheço. E em relação ao facto concreto do Pico, gostaria de dizer que foi (posso dizê-lo perfeitamente à vontade) o Sr. ..., pessoa que **sempre estimei** (também estimo outros presidentes actuais do PSD)...

Deputado Fernando Faria (PSD): Estimamos toda a gente!

O Orador: ...foi ele ou alguém ligado a ele que foi ter com o PS para que ele fosse das listas do PS.

Também no Pico, a renovação do PSD passa por uma ficha do PC!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos do PS)

O Orador: Gostaria de dizer só mais uma coisa:

- Em relação às juntas de freguesia, eu conheço uma junta de freguesia desde a primeira hora, que é a Junta de Freguesia da Candelária; sei perfeitamente como é que se processa o funcionamento entre essa junta de freguesia e a câmara municipal, porque já fui vereador da câmara, sou membro da assembleia municipal e conheço perfeitamente tudo aquilo que se processa. Não quero adiantar mais nada nesse sentido.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A agricultura regional, que durante tempo a mais foi esquecida, tem agora visto algumas das suas preocupações tomadas em consideração.

Isto não quer dizer que todas elas tenham tido o tratamento que julgamos conveniente.

Não vamos fazer uma apreciação exaustiva à Portaria 60/89.

Constatamos, com agrado, que a referida portaria alarga ao Gabinete de Execução do Programa Agro-Pecuário da Ilha do Pico as competências que lhe vinham sendo cometidas.

Este programa teve e tem grandes atractivos, mas os lavradores a quem ele se dirigia vêm sentindo grandes dificuldades para o cumprimento das suas obrigações (entre

eles e o programa).

O GEPAP fornecia adubos, sementes, materiais para vedações e tanques, construiu caminhos e preparava terrenos.

Foi sem dúvida acertado alargar as ajudas para o melhoramento e aumento dos efectivos bovinos. Por falta de poder de compra ou de crédito ou por outros motivos, nem todas as forragens produzidas nos terrenos beneficiados (por este programa) tinham o melhor aproveitamento, e porquê? Porque adquirir 10, 20 ou 30 animais num certo espaço de tempo (60 ou 90 dias) não é fácil para quem tem uma exploração de 15 ou 20 animais, que vai dando apenas para viver e por vezes mal.

A outra medida de grande alcance, é a de passar de 10 para 15 anos os pagamentos dos contratos, com prazos de carência que podem ir até 6 anos e à taxa de juros de 4.5% ano.

Por outro lado, a Portaria 61/89 estabelece incentivos ao investimento na "operação de ordenha" nas explorações agropecuária e a construção de salas de ordenha e cabanas.

Para quem não conhece esta profissão ou melhor a "operação de ordenha", não poderá dar valor a estes benefícios.

A grande melhoria da qualidade do leite e a humanização da mesma operação em dias de Inverno para além da economia de tempo, são evidentes e altamente benéficos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vamos deixar aqui algumas das nossas preocupações.

Não vamos voltar a falar dos caminhos de penetração, de água para as explorações, etc..

Temos sim grandes preocupações sobre a forma como vão decorrer as negociações sobre as quotas leiteiras.

Esperamos que os problemas inerentes à industrialização do leite (com a crise do Martins & Rebelo), que fez decrescer a produção leiteira em 12,5% entre 1987 e 1988; não nos atirem para uma situação caricata.

Por intermédio da sua Associação os agricultores vêm há cerca de um ano a trabalhar na construção de uma Cooperativa. No entanto, a fábrica só estará funcional dentro de dois anos ou mais.

Se, e aquando da determinação das cotas, não for levado em conta o que atrás foi dito, "algo vai acontecer", tanto mais que é ponto assente que será muito difícil aos beneficiários do GEAPE, na sua grande maioria, pagar os seus investimentos sem "produzir leite"...

Também julgamos que sem a classificação do leite será difícil chegar-se ao objectivo

pretendido.

Por exemplo, enquanto o preço do leite no Pico foi fixado este verão em cerca de 33 \$ 00 litro, em S. Miguel o preço foi de 40 \$ 50 litro.

Estes 33 \$ 00 foi quanto a Firma Martins & Rebelo resolveu pagar, porque os produtores sem classificação de leite e sem Cooperativa nada podem fazer.

No entanto, o queijo é vendido ao mesmo preço, quer o litro de leite seja a 33 \$ 00 ou 40 \$ 00.

Ora, com as "ordenhas mecânicas" adquiridas com grandes vantagens, terrenos melhorados com ajudas razoáveis, e os pendentos resolvidos (classificação do leite e fábrica), o panorama será bem melhor.

Mas, caso as cotas leiteiras não sejam justas, e com olhos postos no futuro, poderá se inviabilizar tudo isto, com resultados imprevisíveis.

Poderá então haver, fábrica, pastagem, vacas, leite e não haver cotas leiteiras.

Por último, umas palavras sobre a mecanização agrícola.

Julgamos que deveriam ser criados apoios a "grupos de produtores" que em conjunto adquirissem as alfaías que bem precisam.

Seria a maneira de rentabilizar máquinas e explorações e tirar grandes preocupações àqueles que muitas vezes são tentados a comprar máquinas, ficando com encargos que dificilmente podem satisfazer, já que não possuem terrenos com áreas de exploração adequadas a tal investimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aqui ficam algumas ideias e propósitos, que estou certo receberão acolhimento por parte do Governo, cuja aposta na agricultura tem, como sempre teve, o nosso apoio.

E especialmente, se essas medidas simplificam a vida aos agricultores e são cativantes para os mais jovens.

Disse.

(Aplausos do PSD, do Governo e do Deputado Manuel Serpa (PS))

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Lopes.

Deputado José Gabriel Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria apenas dizer o seguinte em relação àquilo que foi aqui focado na intervenção do Sr. Deputado Francisco José relativamente às cotas de produção leiteira:

A opinião de todos os agricultores é que

a Região deve manter uma posição de firmeza na negociação dessas cotas, porque a produção leiteira nos Açores é ainda relativamente baixa e, como se prevê, embora se esteja a tentar um grande esforço da parte dos agricultores para um maior aumento da produção leiteira durante o corrente ano, se não forem atribuídas cotas mais altas do que a produção que tivermos nessa altura, imediatamente a produção leiteira dos Açores ficará sufocada e, como todos nós sabemos, o nosso futuro depende essencialmente da produção de lacticínios e de carne.

Era só.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Ilha das Flores tem sido bastante falada nos últimos tempos, umas vezes devido às desgraças que sobre nós se têm abatido, outras pela esperança que continuamos a ter no sentido de melhores dias, ou então para louvar as suas belezas naturais, propícias ao desenvolvimento turístico que tarda em chegar.

Quanto às desgraças, todos nós temos presente os desabamentos verificados no lugar da Ponta, Freguesia da Fajã Grande, os quais já foram referidos por diversas vezes nesta Assembleia (ainda ontem foram aqui referidos) e ocuparam a Comissão para os Assuntos Sociais. Este assunto, que também ocupou o Governo Regional, tendo-se aprovado, ainda ontem e aqui, um Decreto Legislativo Regional sobre ele, acreditamos que está em vias de ser resolvido a bem da população daquele lugar.

Com o início da construção do Porto, nova esperança renasceu em todos os florentinos. E, nos últimos meses, assistimos a um trabalho árduo, no sentido de conquistar ao mar, palmo a palmo, o espaço que no futuro será o Porto das Flores. No entanto, no princípio deste mês, com o mau tempo que assolou o arquipélago e que também chegou às Flores, parte da obra que já se encontrava acima da linha do mar ficou submersa e ouve mesmo, segundo nos parece, o desfazer de uma pequena parte do que já estava feito.

Apesar de entidades responsáveis afirmarem que tudo continuava sob control, para alguns florentinos, a esperança terá diminuído; para outros, entre os quais nos queremos incluir, estes acidentes de percurso, para mais em obras daquela natureza, é natural

que aconteçam, mas também é imperioso uma atenção muito grande por parte de todos os responsáveis, entre os quais naturalmente incluímos o Governo Regional, no sentido daquela obra ser executada com todos os cuidados necessários, com segurança e com todas as cautelas que os riscos implicam, para que, embora tarde, os florentinos venham a ter finalmente o seu porto, que tanta falta nos continua a fazer. Bastará lembrar que pela simples avaria do barco da transinsular que faz a ligação com as Flores e Corvo, surgiram alguns problemas tanto no abastecimento daquelas ilhas, como no escoamento do gado vivo.

Consideramos que tanto o abastecimento, como aquele escoamento, deve ser efectuado urgentemente, a bem dos habitantes do Grupo Ocidental, porque se não o for, os problemas aglomerar-se-ão e poderemos entrar numa situação caótica.

E, já que estamos a falar em transportes, não queremos deixar de nos referir à programação feita pela SATA em relação às Flores. Assim, de acordo com a programação existente, o avião irá lá pela última vez às quartas-feiras, no próximo dia 4 de Outubro, pelo que passaremos a ter somente dois voos semanais - às terças e sextas - o que consideramos manifestamente muito pouco. Já de si é negativo não se ter qualquer possibilidade de ir passar o fim-de-semana às Flores ou de lá poder vir passá-lo a outra ilha, por não haver voo na segunda-feira, mas reduzir apenas a dois voos semanais, ainda consideramos pior, até porque durante o Verão tivemos aviões em todos os dias úteis e por vezes mais de um voo por dia, com ocupações muito boas.

Por outro lado, no ano transacto, durante o Outono, Inverno e Primavera, houve grande procura de transporte aéreo para exportação de peixe refrigerado, procura essa que nem sempre foi devidamente satisfeita.

Parece-nos ser da mais elementar justiça que as Flores tenham, **no mínimo**, três voos semanais durante todo o ano. Aguardamos e esperamos que nesta programação reine o bom senso e se tenha em conta os reais interesses de todas as populações servidas pela SATA e que essa programação seja devidamente modificada a-bem de todos nós.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sendo o sector agro-pecuário vital para o desenvolvimento económico desta Região, mas estando confrontado com indefinições, incertezas e intervenções pouco claras da

parte dos responsáveis pela política agrícola vigente na nossa Região, não queria deixar de saudar o III Congresso da Lavoura a decorrer neste momento e nesta cidade, deixando um voto muito firme de que seja possível aos produtores agro-pecuários encontrarem os melhores caminhos para a preservação e o desenvolvimento desta actividade económica de importância decisiva no presente e no futuro da nossa Região.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Erá apenas uma pergunta que desejava fazer ao Sr. Deputado Paulo Valadão:

- E se ele possui elementos, relativamente à questão que tratou - dos transportes aéreos -, que justifiquem o aumento de dois para três voos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão, se quiser esclarecer.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As necessidades da Ilha das Flores respondem por si.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de dizer que estou de acordo com o Sr. Deputado Paulo Valadão quando defende o aumento do número de voos.

Todavia, parece-me que a defesa desse princípio deve ser feita com números que o possam justificar.

Efectivamente, tenho na minha posse uma quantidade de elementos que tenho estado a trabalhar (é um trabalho moroso e complicado e que ocupa muito tempo) e tenho-os preparados para os utilizar exactamente na defesa dessa questão. Desde já poderia dizer que o farei, ou por requerimento ou outra via, mas gostaria de dizer que, afinal de contas, o acréscimo verificado entre os meses de Novembro de 87 e Novembro de 88 é de 30%; entre os meses de Dezembro de 87 e Dezembro de 88 é de 9%; entre os meses de Janeiro de 87, Janeiro de 88 e Janeiro de 89 é de 82% e que no cômputo geral destes 3 meses, relativamente ao ano anterior, o acréscimo é de 29% num movimento total e de 34% apenas nos passageiros desembarcados.

São estes os elementos que lhe fornecia a título de esclarecimento, já que são

elementos que estou a trabalhar, exactamente na defesa desse mesmo princípio.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para um esclarecimento. Pedia-lhe que fosse breve, porque estamos a esgotar o nosso tempo.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu ouvi com muita atenção aquilo que o Sr. Deputado Renato Moura evocou como esclarecimento. Aliás, devo dizer que, pessoalmente, não pedi nenhum esclarecimento.

De qualquer modo, eu penso (e agora sim, peço-lhe um esclarecimento muito concreto) é que efectivamente o PSD considera, como aliás eu acabei de dizer, que, em relação à Ilha das Flores, a SATA 'deveria alterar a sua programação e servir a ilha com, pelo menos, mais um voo semanal.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente. Srs. Deputados:

Eu não respondo em nome do Governo nem em nome do PSD, porque o Sr. Deputado tem a vantagem do PCP ser seu, mas o PSD é de muitos e de maneira que, nessa medida, eu não posso responder em nome do PSD.

Todavia, forneci-lhe alguns elementos; disse-lhe que estava a trabalhar esses elementos exactamente para poder tirar a conclusão fundamentada, na medida em que eu entendo que as coisas devem ser defendidas de uma forma fundamentada e percebi que o Sr. Deputado do Partido Comunista não o fez de uma forma fundamentada.

Tenho a sensação de que seria agradável a existência de um terceiro voo, mas julgo que não é assim que podemos efectivamente obter o terceiro voo. É preciso é justificá-lo e o que eu quis dizer-lhe foi que essa justificação tem de ser obtida através de números, que obviamente dão trabalho, mas suponho que só duma forma fundamentada é que se pode conseguir justificar aquilo que efectivamente é necessário.

E essa colaboração que quis deixar a esta Câmara, em termos de poder ter-se uma ideia do que realmente se passa quanto às Flores.

Trabalhados os elementos, logo se verá a conclusão a que se chega.

Presidente: Srs. Deputados, atingimos o tempo regimental para o Período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos interromper os nossos trabalhos por 15 minutos.

(Eram 11,15 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recommear os nossos trabalhos.

(Eram 11,30 horas)

Passamos ao **Período da Ordem do Dia**, cujo 1º ponto é a discussão e votação na especialidade da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação do Sistema de Apoio Financeiro aos Órgãos da Comunicação Social"**.

O Partido Socialista assume o Parecer da Comissão dos Assuntos Sociais, que relatou esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, com excepção do seu artigo 29º e apresenta alterações para mais dois artigos.

O Partido Social Democrata não assume a proposta da Comissão, mas apresenta alterações a vários artigos.

Estas propostas de alteração já foram distribuídas. Se os Srs. Deputados não vêem inconveniente, nós não vamos fazer a leitura e abre-se a discussão sobre cada um dos artigos.

É preciso ter em consideração que a Comissão propõe que este decreto tenha um título:

"Criação do Sistema de Apoio aos Órgãos de Comunicação Social Privados da Região Autónoma dos Açores".

Esta questão, o artigo 1º e a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata estão à discussão.

Se algum dos Srs. Deputados deseja intervir faça o favor de se inscrever.

Não havendo intervenções sobre esta matéria vamos votar. Votaremos primeiro a proposta da Comissão para que seja aposto a este Decreto Legislativo Regional o título já referido.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos agora a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora votaremos o artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º.

Está à discussão, com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata, que é, em parte, a mesma da Comissão. Não é?...

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente a primeira parte da alteração apresentada pelo PSD, quando diz "os seguintes objectivos" em vez de "quatro", é igual à da Comissão.

A Comissão aprovou também uma alínea f) que referia a "modernização dos equipamentos das estações de radiodifusão sonora". Não vemos essa proposta aqui contemplada na proposta do PSD e nós, Partido Socialista, como já assumimos essa proposta no relatório, continuamos a defendê-la como razoável.

Presidente: Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós, quando muito, admitiríamos que fosse introduzido "Rádios locais sem fins lucrativos".

Entendemos as virtualidades da proposta da Comissão, que foi assumida pelo Partido Socialista, mas pensamos que isto deve ter os seus limites e, por outro lado, achamos que deve ser dada a máxima liberdade à iniciativa privada, com as consequentes responsabilidades.

Temos grandes dificuldades em aceitar que o lucro é da iniciativa privada e o prejuízo é do sector público e portanto não aceitaremos estes princípios em teoria e muito menos na prática.

No entanto, como de facto nós, em articulado posterior admitimos que sejam encaradas situações concretas de associações de interesse público e sem fim lucrativo, aceitamos perfeitamente que haja uma alteração no sentido de se contemplar as rádios locais sem fins lucrativos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós temos alguma dificuldade em destrinçar o que é uma rádio local sem fins lucrativos, porque todas elas quando se candidataram a uma frequência tiveram que apresentar um projecto de viabilização e nesse projecto de viabilização tinham que vender publicidade, tinham que fazer uma série de coisas para demonstrarem a sua viabilização. Ora, se estão a vender ou a angariar publicidade, se estão a fazer todas as outras coisas que disseram para terem direito à frequência, como

é que agora vamos conceber que existem rádios locais sem fins lucrativos? Não conseguimos perceber muito bem essa situação, mas se realmente nos conseguirem explicar... por que não?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A hipótese que nós estávamos a prever aqui é muito clara.

Nós não sabemos (neste momento não conheço nenhum caso concreto), mas admitimos perfeitamente (e isso creio que é possível) que haja alguma rádio pertencente a alguma cooperativa (não sei se é o caso concreto de S. Jorge ou do Pico).

Admitimos perfeitamente que haja alguma ilha - e consideramos que até devia ser de implementar - uma rádio local pertença a uma cooperativa ou a uma associação sem fins lucrativos e nesse caso nós entendemos que devia efectivamente ser apoiada.

O facto de fazer publicidade para ganhar dinheiro, é óbvio que uma cooperativa ou uma associação quando faz os seus anúncios e a sua publicidade é para ganhar dinheiro, para fazer face às suas despesas. No entanto, nós o que entendemos é que se deve contemplar nestes apoios só as rádios que sejam propriedade de cooperativas ou associações sem fins lucrativos.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar o artigo 2º com a redacção proposta pelo Partido Social Democrata para a alínea f) "Rádios locais sem fins lucrativos".

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3º.

Está à discussão, com as propostas de alteração do Partido Social Democrata e do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há aqui uma proposta do Partido Social Democrata que me parece que é apenas um enriquecimento da proposta, no sentido de nós fixarmos os requisitos que toda e qualquer entidade que queira ter acesso a esses apoios terá que satisfazer. De resto, essas exigências já se encontravam nos nºs 1 e 2; só no nº 3 é que não existiam, de maneira que foi tornar compatível e estabelecer esses mesmos requisitos.

Relativamente à proposta do Partido Socialista, nós em princípio estamos de acordo, no entanto talvez fizéssemos uma sugestão, e isto pela simples razão de que não desejaríamos obrigar nenhum jornal não diário a ter que fazer alguma publicação às pressas para preencher o requisito de "um ano" e então nós ampliávamos para "dois anos", para efectivamente estarem perfeitamente à vontade de prepararem o reinício de actividade.

Presidente: Mas que magnanimidade!...

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quem aceita o "menos" aceita o "mais",...

Presidente: Nem sempre!

O Orador: ...mas neste caso interessa-nos o "mais" do que o "menos" - é preferível ao "menos".

Presidente: Parece haver consenso sobre esta questão, de forma que vamos votar o artigo 3º com estas duas propostas de alteração - a do Partido Social Democrata e a do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4º.

Está à discussão, com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista apresenta esta proposta de alteração porque considera que as entidades religiosas devem ter acesso ao Sistema em circunstâncias de igualdade com todos os outros, desde que o jornal obedeça aos requisitos constantes no artigo que acabámos de aprovar.

Além disso, não nos parece nada correcto que de facto se faça esta exclusão no nº 1 para depois, a seguir, se fazer a excepção e, aqui sim, contemplar-se - e tal como disse o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social - os que já existem. Ao menos que se retire e que se dê possibilidade a todas as entidades religiosas, desde que os jornais obedeçam às condições que se acabaram de aprovar, para que tenham esse direito.

Também não percebemos por que só neste texto regional foram incluídas estas entidades, quando no texto nacional elas também não estão incluídas, portanto, estão em circunstâncias de igualdade com todas as outras

entidades.

Não temos dúvidas de que as organizações políticas ou profissionais devem de facto estar excluídas, porque os jornais que normalmente publicam têm como fim fundamental as suas defesas e os seus princípios.

Portanto, julgamos que, neste caso, as entidades religiosas, sejam elas quais forem, devem de facto ter acesso em circunstâncias de igualdade, desde que obedeçam aos princípios que nós acabámos de aprovar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

E apenas para fazer uma rectificação à afirmação do Sr. Deputado Francisco Sousa, porque efectivamente não disse que a excepção, depois de criada, era para contemplar os que existem: é para contemplar os que existem mais os que possam aparecer enquadrados por essas balizas.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada por maioria, com 24 votos contra do PSD, 16 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Agora vamos votar o artigo 4º na proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Sr. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve faça o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado por maioria, com 24 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do CDS, registando 16 votos contra do PS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 5º.

Está à discussão, com a proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Social Democrata não aceita a proposta da Comissão; acha que a proposta que vem do Governo satisfaz melhor os objectivos e os fins que ela tem em vista.

Nós entendemos que efectivamente deve ser divulgado pelos Órgãos de Comunicação Social - aqueles que são contemplados aquilo que receberam, para que toda a gente saiba que aquela "gente" foi contemplada. Isso funciona, em nossa opinião, mais em termos positivos do que naqueles que a Comissão entendeu, porque, em nosso entender, não funciona como a propaganda de quem dá o subsídio: funciona é no sentido de toda a gente saber o que é que efectivamente cada um tem e ver também as diferenças de cada um e portanto pensamos que é uma forma de transparência que é importante e positiva.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi exactamente porque pensámos que "toda a gente" deve saber o que é que se passa que retirámos que não deve ser publicitado, porque o Jornal Oficial da Região tem obrigatoriamente de trazer todos os subsídios concedidos ou a conceder à base desta ou de qualquer outra legislação, por isso a publicidade, na nossa perspectiva, está feita através do Jornal Oficial.

Não podemos aceitar que quem receba qualquer subsídio desta Região tenha que obrigatoriamente fazer publicidade, dizendo que recebeu determinado subsídio. Se assim fosse, seria da facto engraçado, até bonito e, diria, mesmo giro que toda a gente que recebe subsídios nesta Casa (Açores) pudesse vir na praça pública pregar uma tabuleta e dizer "recebi "X" dinheiro!".

Acho que de facto é uma boa medida, que devia ser tomada pelo Governo Regional, não apenas aqui para a Comunicação Social mas para tudo quanto faz e não faz nesta terra!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E evidente que o Sr. Deputado Francisco Sousa sabe perfeitamente que um subsídio a um Órgão de Comunicação Social não tem nada a ver com um agente económico ou com a pessoa isolada.

O Sr. Deputado Francisco Sousa também sabe perfeitamente (melhor do que nós!) que o acesso ao Jornal Oficial não é fácil e não é vulgar e também sabe ainda que muitos dos que têm acesso ao Jornal Oficial (se calhar alguns estão aqui) não o lêem! Portanto, não me parece que se possa dizer que a divulga-

ção que é feita através do Jornal Oficial, pe-se embora a obrigatoriedade legal de toda a gente ter conhecimento dessas coisas todas, não corresponde à realidade, como é óbvio. Seria óptimo que correspondesse, mas não corresponde.

Aliás, suponho que toda a gente tem consciência de que este diploma que nós estamos a aprovar relativamente aos Órgãos de Comunicação Social é muito diferente de qualquer outro diploma em que estejam em causa outras circunstâncias e situações e portanto parece-me que, para boa divulgação e para que toda a gente saiba o que é que isto custa à Região, é bom que toda a gente saiba.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para chamar a atenção do Plenário de que o artigo 28º dessa proposta que aqui está em discussão diz muito claramente que "A decisão de concessão dos apoios compete ao membro do Governo Regional com competência na área da Comunicação Social, mediante despacho a publicar no Jornal Oficial."

Portanto, não se trata aqui duma norma genérica: trata-se já duma imposição que esta proposta contém. Por conseguinte, todos os subsídios que possam ser dados aos Órgãos de Comunicação Social terão que ser obrigatoriamente publicados no Jornal Oficial.

Quanto à questão de se querer que também os Órgãos de Comunicação Social publiquem os apoios concedidos, normalmente estamos sempre a pensar nos jornais onde isso é relativamente fácil, mas mesmo nos jornais também existem situações curiosas. Por exemplo:

- Se um dos apoios previstos neste Sistema de Incentivos à Comunicação Social é o pagamento de despesas com energia eléctrica e com telefones, vamos obrigar a que os jornais, todos os meses ou de vez em quando, venham dizer: "durante este mês o Governo pagou-nos 50 e tal contos de telefones e 20 contos de energia eléctrica".

Por outro lado, também não estou a ver com muita clareza como é que as rádios locais - aquelas que vierem a ser contempladas com isso - têm que interromper a sua emissão a determinada altura e dizer: "este mês esta rádio recebeu do Governo Regional um subsídio de 53 contos para pagamento de energia eléctrica e 100 contos para uso do telefone".

Eu estou a levar aqui as questões um pouco ao extremo, mas, se nós estamos a exigir que os Órgãos de Comunicação Social publici-

tem os apoios recebidos e se são "apoios recebidos" contemplados nesse Sistema de Apoios, têm que ser publicitados. Nós achamos que isso é uma situação caricata e que não se justifica de maneira nenhuma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu, ontem, quando fiz a apresentação do diploma referi que ele era um instrumento integrador da vária legislação regional que está dispersa, legislação essa relativa à Comunicação Social.

Eu penso que os Srs. Deputados do Partido Socialista devem ter conhecimento da Portaria 30/88, depois prorrogada pela 11-B/89, e alterada a redacção nalguns dos seus aspectos pela 25-B/89, onde este princípio já está contemplado e é posto em execução e parece-me que essas simulações, fruto de uma imaginação muito profícua, nunca se verificaram, porque neste momento o que está em vigor, com base neste espírito, é o seguinte: o ponto 2 da dita Portaria 30/88 diz que "o jornal que pretenda beneficiar desta regalia deverá apor no jornal, em corpo 12, a indicação "Região Autónoma dos Açores" e por baixo desta, em corpo 10, inscrição centrada, "Porte Subsidiado", uma e outra apostas por impressão ou carimbo. Esta é uma das formas que está a ser aplicada com base no espírito do que aqui é proposto neste artigo 5º da Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não temos dúvidas; sabemos.

Podem não ser tantas quantas pareça ao Sr. Deputado Borges de Carvalho, mas de facto as pessoas lêem jornais e vêem lá escrito "Porte Pago" (estamos habituados a isso) e em relação ao "Porte Pago" não temos um segundo de dúvida.

O que nos parece é que será abusivo exigirmos que uma rádio possa dizer, no dia em que receber o subsídio para a electricidade, "recebemos hoje um subsídio de "X" para a electricidade"; no dia em que receber o subsídio para o telefone, "recebemos hoje um subsídio de "X" para o telefone". Como há electricidade e telefone todos os meses, o mínimo que eles vão ter que fazer obrigatoriamente é, duas vezes por mês, dizer "recebe-

mos do Governo Regional dos Açores, para pagamento de electricidade e telefones, um subsídio de "X". Ora, é isso que nos parece que é um abuso de publicidade dum matéria que estamos aqui todos de acordo que deve ser clara, precisa e que não necessita dessa divulgação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente que se está aqui jogando com coisas, que o Partido Socialista está fazendo afirmações que sabe perfeitamente que não são realistas.

Quando dizem que a publicação no Jornal Oficial é obrigatória, é evidente que é obrigatória - é obrigatória para isto; é obrigatória para todas as coisas! -, mas os Srs., que falam tanto de "povo", será que querem convencer alguém de que o geral do povo lê o Jornal Oficial? Não se vá tão longe com isto! Toda a gente sabe que o Jornal Oficial acaba sendo distribuído por um determinado número de entidades oficiais; sabe-se que haverá alguns funcionários públicos que, por via dele existir no serviço, eventualmente possam ter a curiosidade de o ler e, de resto, as pessoas que lêem o Jornal Oficial são aquelas que têm rigorosa obrigação de o fazer, porque, no fim de contas, bem vistas as coisas, a leitura tem alguma coisa de semelhante com o dicionário - é efectivamente de enredo muito fraco. De maneira que, com franqueza, não venham dizer-nos que, afinal de contas, o povo toma conhecimento das coisas pela leitura do Jornal Oficial.

Os Srs. Deputados sabem perfeitamente que o povo não lê o Jornal Oficial.

Mas, fundamentalmente, há uma coisa que me deixa (e não estava com ideias de participar neste debate) perfeitamente abismado. Esta oposição realmente tem coisas completamente de abismar e acho graça a esta: - Afinal de contas é a oposição que quer que tenham menos transparência os subsídios dados pelo Governo Regional dos Açores!

(Protestos inaudíveis do PS)

Nunca poderia esperar semelhante coisa da parte dum oposição que se tenha por tal!

Os Srs. costumam-nos acusar de que nós queremos esconder, não queremos deixar que exista transparência. Neste caso concreto, a proposta que vem do Governo torna transparente esta situação e o Partido Socialista não quer que se saiba, ou seja, parece defender que, afinal de contas, os subsídios sejam dados em termos tais que o Governo possa

jogar com isto da maneira que lhe der mais jeito para os Órgãos de Comunicação Social que porventura fossem mais favoráveis ao Governo! Oh Sr. Deputado, eu não consigo entender uma coisa destas por parte duma oposição que se diz responsável, mas que por isto tudo se vê que não é!

(Protéstos inaudíveis do PS)

Gostaria de dizer que me parece que é de toda a utilidade que os leitores possam saber, para poderem dar o desconto, se porventura o for necessário, daquilo que lêem nos respectivos jornais, tendo em conta a medida em que eles foram pouco ou muito beneficiados pelos subsídios que lhe tenham sido distribuídos.

É importante que as pessoas saibam, periodicamente, aquilo que foi efectivamente dado, que é para bem de poderem dar o verdadeiro desconto àquilo que possa ter influído ou não esse subsídio àqueles jornalistas (que também os há!) que porventura se possam vender por interesses de outra natureza.

Julgo que relativamente a esta matéria tudo está claro e portanto parece-me que a discussão chegou efectivamente ao fim.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para um protesto.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados. Sr. Deputado Renato Moura:

E para protestar, porque não foi nada disso, nem nunca nos passou nada disso pela cabeça. Portanto, o Sr. esteja descansado, nós não temos uma imaginação tão fértil como o Sr. Deputado parece que tem (ou imagina que tem), pelo que limitamo-nos apenas a não querer, a pensarmos que estamos a exigir de mais quando queremos que mensalmente, duas ou três vezes, se diga "recebi isto, recebi aquilo, recebi aquele outro". Mas se é essa a vontade, pois, os Srs. são maioria e enquanto o forem (é porque vai ser por pouco tempo!) assim será!

Deputado Fernando Faria (PSD): Presunção e água benta!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para um contraprotesto.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E para dizer que, afinal de contas, o Partido Socialista não teve falta de imaginação: teve foi dificuldade em perceber!

(Protestos inaudíveis e risos do PS)

Presidente: Srs. Deputados, eu suponho que

esta matéria está de facto esclarecida, de forma que vamos votar. Votaremos primeiro a proposta da Comissão assumida pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada por maioria, com 24 votos contra do PSD, 14 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Votamos agora a proposta do Governo:

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado por maioria com 24 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do CDS, registando 14 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 6º, para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 7º.

Está à discussão, com as propostas de alteração da Comissão e do Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E só para dizer que estamos de acordo com a proposta do PSD.

Presidente: Assim sendo, a discussão recai sobre a proposta do PSD.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º na redacção dada pelo Partido Social Democrata, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 8º, para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Ponho agora à discussão os artigos 9º e 10º, para os quais não há propos-

tas de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 11º.

Está à discussão, com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, é para voltar um pouco atrás e dizer que o relatório da Comissão tinha chamado a atenção para uma alteração à epígrafe do CAPÍTULO IV, que era do seguinte teor:

"Modernização dos Parques Gráficos e dos Equipamentos das Estações de Rádio"

Presidente: O CAPÍTULO IV será discutido e votado depois. Nós estamos ainda no CAPÍTULO III, uma vez que o artigo 11º pertence ao mesmo.

De forma que continua à discussão o artigo 11º, com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao CAPÍTULO IV.

Como já foi referido, a Comissão apresenta uma alteração à epígrafe deste Capítulo, a qual está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 12º.

Está à discussão, com a proposta de aditamento de um ponto 2 apresentada pela Comissão e assumida pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, eu penso que este nº 2 está prejudicado por votações feitas anteriormente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, parece-me que talvez não esteja prejudicado, na medida em que, se foi aprovado aqui um aditamento de uma alínea f) ao artigo 2º ("modernização dos equipamentos das estações de rádios locais sem fins lucrativos"), esse ponto 2 tem pleno cabimento e até tem necessidade de aqui aparecer, pois, quando à frente tivermos que definir

como é que se comparticipa nesses equipamentos, tem que se dizer isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A alínea f), com a redacção que foi dada, é para as estações de radiodifusão sonora terem acesso a outras modalidades de subsídios que aqui estão contidas, nomeadamente, a informatização das redacções, o acesso dos trabalhadores às acções de formação e valorização profissional e ainda o acesso aos serviços das agências noticiosas. Não implica a adopção desta modalidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta inicial do Governo, tal qual apareceu na Comissão, previa já apoios às rádios locais na área da formação profissional e da informatização das redacções (já lá estava consagrado) e quando nós propusemos que fosse introduzida uma alínea f) ao artigo 2º visavamos não só contemplar os apoios que já estavam previstos, mas alargar esses apoios a outro tipo de equipamentos. Ora, essa alínea foi aprovada aqui hoje, com uma nova redacção proposta pelo PSD, e, como tal, tem que ter continuidade no articulado do restante diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que este nº 2 terá que ter uma referência expressa à alínea f), porque, tal qual como está, evidentemente que não está correcto. Portanto, teria que ser "...das estações de rádio, previstas na alínea f) do artigo 2º, ...", porque aqui, tal e qual como está, podia ser toda e qualquer espécie de rádio.

Presidente: Assim sendo, fica à discussão com esta proposta de aditamento - "previstas na alínea f) do artigo 2º".

Não havendo intervenções vamos votar o artigo 12º com esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 13º.

Está à discussão, com a proposta de aditamento de uma epígrafe.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 14º.

Está à discussão, com as propostas de alteração e de eliminação apresentadas pelo Partido Social Democrata.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 15º, para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 16º.

Está à discussão, com a proposta de alteração apresentada pela Comissão e assumida pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta feita na Comissão foi no sentido de esclarecer quais as agências noticiosas a que teriam acesso os Órgãos de Comunicação Social dos Açores através do pagamento dos seus serviços e neste caso ficou claro (e foi claro para nós) que teria de ser no âmbito regional e nacional, isto é, neste caso seria a AÇORPRESS, ou qualquer outra que pudesse aparecer, e a Agência LUSA.

Presidente: Parece que está esclarecido este assunto, de forma que vamos votar o artigo 16º com esta alteração.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 17º, para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A Comissão apresenta uma proposta para que haja uma nova epígrafe para o CAPÍTULO VI.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 18º.

Está à discussão, com a proposta de alte-

ração apresentada pela Comissão e assumida pelo CDS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, nós pensamos que a comissão de redacção vai ter agora em conta precisamente as observações que já fizemos no artigo anterior.

Presidente: Então, podemos votar o artigo 18º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 19º, para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 20º, para o qual também não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 21º.

Está à discussão, com as propostas de alteração para a alínea b), apresentadas, respectivamente, pelo Partido Social Democrata e pelo Centro Democrático Social.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Felizmente que o Sr. Subsecretário da Comunicação Social já percebeu essa alteração do CDS no sentido de que sejam compensados não só os custos entre ilhas mas também entre concelhos. Um dos casos que ele se lembrou foi o caso de Angra para a Praia, mas eu também lembrava ao Sr. Subsecretário que pode ser do Nordeste para Ponta Delgada e isso devia estar mais no seu pensamento, porque realmente é maior a ilha, é o concelho mais distante e é a "décima ilha".

Também concordamos com a proposta do Grupo Parlamentar do PSD, que aumenta de 65 para 100% a compensação (que é integral). Todavia, relativamente a essa restrição às Ilhas (e temos o caso, por exemplo, do Pico e do Faial, em que o transporte entre as duas ilhas será necessariamente muito mais barato do que o transporte entre muitos concelhos da nossa Região), julgo que isso

não deve ser legislado exactamente a pensar só em casos concretos e que devemos dar aqui um âmbito a esse diploma que no fundo possa cobrir todas as situações.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta do CDS para a substituição de "Ilhas" por "Concelhos".

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada por maioria, com 24 votos contra do PSD, 14 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Votamos agora o artigo 21º com a proposta de alteração para "100%" apresentada pelo Partido Social Democrata e pelo Centro Democrático Social.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 22º, para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 23º.

Está à discussão, com a proposta de alteração da Comissão assumida pelo PSD e a proposta de alteração apresentada pelo CDS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apesar de tudo, não vamos retirar a proposta, quer dizer, vamos tentar fundamentá-la.

A proposta subscreve também (como se verifica) as alterações sugeridas pela Comissão e introduz aqui só dois aspectos, digamos, quantitativos em relação ao limite de páginas dos jornais.

Quando aqui se restringe aos Diários apenas uma média diária mensal de 12 páginas, nós sugerimos 16, e em relação aos não Diários, que se restringe para 20, nós sugerimos 24. Pode parecer um pormenor: por que é que é 12 e não é 8 ou 16? - A nossa ideia é a seguinte:

Se tivermos em conta todo o preâmbulo do diploma, os objectivos da expansão e da dignificação da imprensa, basta passar os olhos pela nossa imprensa e verificar que,

felizmente, em toda a Região, mesmo na imprensa diária (Horta, Angra e Ponta Delgada), os nossos Diários começam a dar um salto em frente, relativo e modesto, no aumento do número de páginas.

E já vulgar os nossos Diários aparecerem com 16 ou 20 páginas - em Ponta Delgada isso já existe; o Diário Insular, em Angra, por exemplo, numa edição deste mês tinha 28 ou 26 páginas -, portanto, começam a evoluir.

Posso garantir perante esta Assembleia que mais do que um "Diário" dos Açores ultrapassa as 12 páginas com muita frequência.

Julgo que estamos a legislar para o futuro e acho que o empenhamento é que eles consigam dignificar e dar outra dimensão à imprensa.

Em relação aos não "Diários" também há situações em que os jornais atingem as 20 páginas com alguma frequência, embora não tanto como a desejável.

Daí que nos parece que, para atingir o objectivo final, se devia fixar um limite que permitisse crescimento à actual imprensa, porque senão estamos a restringir.

Quando nos Açores tivermos um não "Diário" até 24 páginas, acho que isso só nos dignifica.

Além disso, o problema da publicidade está tratado por outra via. Se o jornal atingir as 24 páginas, por exemplo, só à custa do Relatório e Contas do Banco Comercial dos Açores, isso fica salvaguardado através doutro diploma e portanto ele não recebe apoios pela via do excesso de publicidade. Se realmente atingir as 20 páginas por esforço de redacção, por mérito próprio, com certeza que devia ter apoio - julgo eu - que é isso que nós pretendemos.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta de alteração do Centro Democrático Social.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o resto do artigo 23º na proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 24º.

Está à discussão, com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam

o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 25º.

Está à discussão, com as propostas de alteração e de eliminação do nº 2 apresentadas, respectivamente, pela Comissão e pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, eu admito que pudesse estar desatento (suponho que não estava), mas suponho que no artigo 24º não foi tomada em consideração uma proposta que se fazia no relatório.

Presidente: Foi!...

O Orador: E foi votada?

Presidente: Foi votada.

O Orador: Então, peço desculpa. Estava realmente desatento.

Presidente: O artigo 24º está votado com essa proposta de alteração da Comissão e uma proposta de alteração do Partido Social Democrata.

Portanto, continua à discussão o artigo 25º, com as propostas de alteração e de eliminação já referenciadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista não pode de maneira nenhuma concordar com a proposta que vem apresentada no texto base, nem com a proposta que é apresentada agora pelo PSD.

Efectivamente, todos nós sabemos que muitos dos nossos jornais (senão a sua grande totalidade) são feitos em tipografias que dedicam à feitura do jornal meia hora.

Algumas pessoas saberão que, com "offsets" e com equipamentos modernos como hoje existem, para fazer tiragens da ordem dos 2.500, 3.000 ou 4.000 exemplares, qualquer "offset" de tamanho médio, regular, tem uma tiragem de 9.000 por hora e portanto faz o jornal em meia hora ou, quando muito, numa hora e depois temos o resto do tempo, todo o dia, a tipografia a fazer impressos, que vende ao Governo Regional, ao Partido Socialista e ao PSD, e a receber ainda subsídio pelo consumo de energia por esse facto.

Portanto, nós pensamos que essa situação não é de admitir. Já na Comissão nos batemos contra isso: propusemos que deveria ser eliminado esse artigo. A Comissão, na altura, ainda reduziu para 10% e agora aparece outra vez aqui uma proposta do PSD para compartilhar com 20% os custos de energia.

A verdade é que as tipografias, com todo

o seu parque gráfico, que trabalham todo o dia não estão a fazer o jornal: estão a fabricar os impressos que vendem a todos nós.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E com muito gosto que o Partido Social Democrata aceita a eliminação do artigo 25º.

Presidente: Srs. Deputados, assim sendo, há uma nova proposta, que é de eliminação de todo o artigo 25º.

Está à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos então votar a proposta de eliminação do artigo 25º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria, com 24 votos a favor do PSD, 16 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP, registando 2 abstenções do CDS.

Presidente: Passamos ao artigo 26º.

Está à discussão, com as propostas de alteração apresentadas, respectivamente, pela Comissão e pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós estamos de acordo com a redacção que o PSD apresenta para o artigo 26º, quando em vez de "jornal" ou "jornais" propõe "jornais" de uma maneira global, melhorando esse aspecto substancialmente.

Agora, não vemos que o PSD assumira a proposta de redacção da Comissão para o ponto 6 e gostaríamos de saber o que é que o PSD pensa sobre isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O PSD assume a redacção do ponto 6 do artigo 26º proposta pela Comissão. Portanto, é lapso da proposta que foi entregue e por isso mesmo pedimos desculpa.

Presidente: Assim sendo, suponho que estamos em condições de votar.

Votamos o artigo 26º com as propostas de alteração da Comissão e do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam

o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 27º, para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 28º, para o qual também não há propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este artigo 28º passou-nos, porque efectivamente não deve constar aqui. Todos os actos do Governo devem ser publicados no Jornal Oficial e portanto não há razão nenhuma para, num diploma desta Assembleia, estarmos a dizer individualmente que têm de ser publicados, porque o processo de publicação está previsto em Decreto Legislativo Regional próprio. Por isso mesmo, nós propomos a sua eliminação.

Presidente: Está à discussão esta proposta de eliminação do artigo 28º.

Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de eliminação do artigo 28º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora há uma proposta do Partido Social Democrata para um artigo 28º/A.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para pedir um esclarecimento sobre esse artigo 28º.

Agradecia que os proponentes, na medida do possível, nos indicassem quais as razões que levaram a apresentar esse artigo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A razão de ser deste novo artigo é para de facto haver possibilidade de, a todo o momento, mediante uma auditoria, que é feita em termos técnicos, ser possível proceder-se a uma verificação da utilização de todos aqueles subsídios que estão sendo concedidos e, se efectivamente as razões que levaram à concessão não persistirem, ser possível a

revisão dessa mesma concessão.

Evidentemente que isto não tem a ver com aqueles aspectos que são os normais (águas, luz, telefone, etc.): isto tem mais a ver com subsídios, que são doutra monta. Num determinado momento, atendendo à sua situação financeira, uma empresa foi colocada na candidatura à concessão desses mesmos subsídios e posteriormente, mediante uma auditoria, foi verificado que as coisas não se passavam como inicialmente foi proposto.

Portanto, é a possibilidade de haver uma verificação, não só após a concessão, mas também no decurso da própria concessão desses apoios que estão previstos.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós compreendemos desde logo a intenção dessa proposta de aditamento. Seria mau que ela não fizesse parte desse diploma.

Como de resto é normal em todos os diplomas que visam matérias desse tipo, a própria Administração acautela a fiscalização dos apoios financeiros.

Na actual redacção refere-se "Precedendo a auditoria". Não sei, porque podemos entrar aqui num campo técnico, mas julgo que, na maior parte das situações em que à Administração se reserva o direito de fiscalização, não condiciona à existência duma auditoria, que julgo que tem uma componente técnica muito precisa e que envolve determinados processos e certos rigores.

Na nossa perspectiva, o que era preciso acautelar era, como acção de rotina para uma Administração que concede determinados subsídios, a acção fiscalizadora e a salvaguarda do direito de, uma vez não cumpridos os contratos por parte das entidades que recebem os subsídios (porque tudo isso é feito com contratos e essas coisas têm uma componente processual que já de si é objectiva e clara), iniciar um processo no sentido de reaver os subsídios e de cancelar os mesmos.

Parece-me que a "auditoria" poderá ser mais numa fase de fiscalização aprofundada, que é se se suspeitar que há irregularidades mais profundas.

Nós colocamos aqui à Assembleia a questão de não se avançar desde já para uma auditoria e deixar um princípio de fiscalização.

É uma questão de - se concordarem com essa perspectiva - se encontrar a redacção

mais feliz. E isto até para desobrigar o Governo a transformar essa acção governamental numa acção extraordinária, porque uma auditoria pressupõe um mecanismo extraordinário e parece-nos ser uma obrigação do próprio executivo fiscalizar os apoios que concede.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece-nos a nós, Partido Socialista, que as regras para a concessão de apoios estão muito claras nesse diploma e algumas que não estão ainda totalmente claras terão que ser regulamentadas e portanto passarão a estar claras.

Lembro-me, na altura em que o Sr. Subsecretário da Comunicação Social foi ouvido pela Comissão dos Assuntos Sociais, de lhe pormos algumas questões e uma das questões que lhe pusemos era se daqui para o futuro iriam continuar a existir empréstimos do Governo para depois o Governo perdoar, etc., etc., essas coisas todas. O Sr. Subsecretário, na altura, respondeu que com este diploma acabava este tipo de situações, ou seja, o Governo, a partir deste momento, com este diploma, não tem mais qualquer intervenção nos empréstimos que são concedidos aos Órgãos de Comunicação Social. Quem quiser comprar um equipamento de informática requer ao Banco um empréstimo (portanto, esse contrato é feito com o Banco), o Governo comparticipa com montantes que estão aqui fixados no diploma e também no pagamento de juros. Portanto, são regras completamente claras.

Os outros subsídios que ficam de fora e que realmente não têm regras muito claras são efectivamente aqueles que o Sr. Deputado José Adriano Borges de Carvalho nos anunciou aqui, que é o papel, o telefone, a água, a luz. Esses é que parece que não têm regras.

Portanto, nós não vemos bem, ainda não conseguimos perceber, mas talvez é uma dificuldade nossa (desculpar-nos-ão), por que é que se pretende salvaguardar aqui a hipótese de em qualquer altura fazer cessar um desses subsídios.

Subsídios são aqueles que vão ser dados, como já repeti, para papel; os outros são empréstimos feitos através do Banco. Ora, se um determinado Órgão de Comunicação Social contratou com o Banco um empréstimo e se continua a cumprir com as suas formalidades, não sei por que é que se há-de fazer uma auditoria e por que é que se há-de fazer

tudo isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para reafirmar aquilo que disse na Comissão e, relativamente a esses subsídios que o Sr. Deputado Fernando Fonte diz que estão menos claros, não concordo consigo, porque eles estão bem claros, na medida em que são atribuídos contra comprovantes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando nós manifestamos a nossa aprovação à proposta de aditamento do Grupo Parlamentar do PSD - repito e para a fundamentar - é tão só porque neste diploma, como em todos os outros que saem desta Casa, a Administração deve pressupor um mecanismo de fiscalização e controle, sobretudo em financiamento de bens de equipamento e de investimento, como é o caso. Quanto ao exemplo, podia dar um exemplo absurdo, que era o Governo financiar um equipamento de "Offset" e a empresa comprar um Renault Turbo!

Portanto, é preciso precaver que situações dessas possam ser imediatamente corrigidas. A nossa preocupação é que para isso não será preciso uma "auditoria" no sentido técnico do termo: uma vez comprovada objectivamente a não aplicação, o Governo Regional desencadeia o processo de cancelamento dos apoios.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu fiquei sem dúvidas que o CDS percebeu a nossa proposta. Aliás, o exemplo que deu agora tornou elucidativo isso e creio que agora toda a gente percebe.

Não tenho dúvidas em aceitar a posição que o CDS manifestou aqui.

Devemos dizer por que é que pusemos isto com "a auditoria". Nós sabemos que estamos a tratar duma situação que é altamente sensível e que pode facilmente dar-se lugar a uma certa discricionaridade e por isso mesmo tivemos o cuidado de que, quando essa fiscalização se desse, fosse feita sempre com a auditoria, porque, como se sabe, são empresas altamente especializadas (aliás, na Região não sei se existe alguma) que efectivamente

prestam estes serviços.

Mas poderíamos perfeitamente ir de encontro à proposta que dissesse uma coisa deste género:

"O Governo Regional poderia suspender, total ou parcialmente, os apoios que venha concedendo a um órgão de comunicação social, após uma averiguação minuciosa e, sempre que necessário, precedida de auditoria, quando se verifique que os mesmos deixaram de ter a justificação que levou à sua concessão". Tornava-se uma proposta um pouco mais maleável, que contemplava as hipóteses que foram levantadas aqui por parte da bancada do CDS, mas manteria "a auditoria" porque pensamos que de facto é uma matéria de grande delicadeza e daí a razão dos nossos cuidados.

Pensamos que uma medida destas é importante, é moralizadora e estamos inteiramente de acordo que devia ser uma norma que constasse de todos os documentos que saem desta Assembleia Regional.

Presidente: Continua à discussão, com esta nova redacção.

Não havendo mais intervenções, vamos votar este novo artigo com a nova redacção que o PSD apresentou.

Os Srs. deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 29º.

Nenhum dos partidos assume a proposta da Comissão, mas o Partido Social Democrata fez uma proposta de alteração.

Está à discussão o artigo 29º, com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Cabral.

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Seguindo o raciocínio do PSD e do Sr. Deputado Renato Moura, o Partido Socialista gostaria de pedir um esclarecimento ao Sr. Subsecretário da Comunicação Social acerca dos montantes que envolvem este artigo 29º, discriminados por órgão de informação, porque ontem o Sr. Subsecretário não prestou a esta Câmara o esclarecimento devido e os Deputados aqui presentes nesta Câmara não têm a obrigação de ouvir o Telejornal nem os comunicados do Governo Regional. Daí que nós gostaríamos que o Sr. Subsecretário dissesse quais os montantes - e por órgão de comunicação - que envolvem este artigo 29º, em ordem à transparência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social, se quiser esclarecer.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Naturalmente que tenho mais uma vez o prazer de esclarecer os Srs. Deputados menos esclarecidos ou que, digamos, não têm uma actividade parlamentar de bastidor tão eficiente quanto se desejava!

Deputado Luís Filipe Cabral (PS): Esclarecese é aqui e não nos bastidores!

O Orador: Ontem afirmei aqui, na sequência de uma solicitação apresentada pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro da bancada do CDS, que os valores envolvidos no artigo 29º da proposta do Governo (e eu agora quero rectificar aqui o que disse ontem, porque verifiquei depois, por alguma Comunicação Social, que tinha havido um lapso da minha parte) são 30 mil contos, de resto em consonância com aquilo que foi afirmado no Conselho do Governo realizado no dia 14 de Julho nas Flores.

Indiquei também aqui quais os jornais abrangidos por esta medida.

Posso adiantar que os valores, individualmente pelos Jornais, oscilam entre os 450 contos e os 8.500 contos.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário:

Tal como o Sr. Deputado do Partido Socialista que acabou de intervir já o manifestou em parte, como o Sr. Subsecretário também percebeu ontem, ao fazer-lhe a pergunta, ela tem de facto toda a razão de ser, como tem hoje toda a razão de ser o facto do Sr. Subsecretário vir fazer uma correcção da ordem dos 50%.

Em relação a esse valor mínimo e máximo de 450 contos respeitante a um órgão e 8.500 a outro, julgo sinceramente que é uma informação insuficiente a esta Câmara.

Esta Câmara não tem acesso ao que se passa no Conselho do Governo e não tem que o ter: os Membros do Governo Regional é que têm a obrigação de trazer a esta Câmara tudo o que se passe no Conselho do Governo que tenha interesse imediato para o funcionamento desta Assembleia.

E mais: - ao trazer um diploma desta natureza julgo (o Sr. Subsecretário desculpe estar em discordância) que têm mesmo obri-

gação absoluta de o fazer com pormenor, entregando a cada bancada uma lista nominativa exaustiva das empresas jornalísticas que são devedoras à Região, porque é disso que se está tratando e há uma proposta do Governo no sentido de fazer um perdão da dívida.

Eu julgo que, em consciência ninguém nesta Casa está disposto a aprovar uma coisa dessas sem saber o que é que está aprovando.

Nós compreendemos que há aqui melindres em jogo, há um Grupo Parlamentar, ninguém quer fazer um escândalo, ninguém quer terminar esta Sessão Legislativa com matéria para a Comunicação Social, que era a gente agora interromper a Sessão e mandar baixar isso à Comissão por falta de elementos para discutir o artigo 29º, mas o Sr. Subsecretário, e o Governo que representa, corria o risco sério (E talvez corra ainda! Não sei! Veremos!) de não sair desta Casa com essa matéria aprovada por falta de elementos e, inclusivamente, o Sr. Subsecretário trouxe consigo (e muito bem!) o seu "staf" para o poder apoiar - segundo creio - em coisas desta natureza.

Portanto, desde já, faço um apelo à bancada do Grupo Parlamentar do PSD para que exerça a sua influência e o seu bom senso (nem que se interrompa a reunião) no sentido do Sr. Subsecretário fornecer a esta Câmara essa lista.

Sinceramente, não me diz nada - e a nenhum de nós - saber que há um jornal que deve 450 contos e que há outro que deve 8.500 contos, num conjunto de 30 mil contos. Sinceramente, não brinquem connosco!

Segunda questão (e fico à espera duma resposta em relação à primeira): - Há inclusivamente, na proposta de alteração que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta, um aumento do âmbito do perdão, que é nomeadamente um "subsídio extraordinário às empresas proprietárias de jornais para pagamento de compromissos havidos até à data da aprovação deste diploma, desde que seja comprovado que os mesmos foram assumidos para a sobrevivência do jornal."

Devemos confessar aqui que estávamos mais ou menos preparados psicologicamente para que o Grupo Parlamentar do PSD viesse com uma alínea deste teor. O Governo Regional não teve coragem de a apresentar tão explícita e tão claramente, mas suspeitávamos que o Grupo Parlamentar do PSD não perdesse essa oportunidade para apresentá-la.

Mas, pelo menos, também tenha a coragem de, através do Governo ou por si próprio, nos dar a lista de quem são as empresas, para

além das dívidas que tenham ao Governo Regional, que dívidas é que têm por fora e a quem e em que montantes, para a gente saber, porque, dizer que foram apenas assumidas para a "sobrevivência do jornal", também se pode aplicar aqui o raciocínio da máquina do "Offset" e do Renault turbo e pode-se pôr aqui em causa problemas de gestão, problemas até da própria concepção de empresas, do seu equilíbrio financeiro, dos objectivos e da seriedade dos objectivos. Todos nós sabemos como é que essas coisas funcionam.

Sinceramente, não me parece correcto, nem dignifica esta Assembleia, que depois dum diploma que foi divulgado e na sua elaboração houve participação de todos os órgãos de informação, e cuja discussão nesta Casa tem decorrido de forma exemplar e rigorosa - como ainda há pouco se viu -, na busca do pormenor (ainda há pouco votou-se que se vai subsidiar o transporte duma ilha para a outra entre distâncias de 10 kms e não se subsidia o transporte dum concelho para o outro que, segundo creio, envolve uma distância de 70 kms), como dizia, não me parece correcto, atendendo ao rigor que foi posto em tudo isso, que se possa passar agora "como gato sobre brasas" por cima duma matéria com essas implicações e com essa natureza.

Nós, sinceramente, votámos na generalidade a favor desse diploma, de boa fé e no pressuposto de que se tratava de facto duma proposta objectiva e equilibrada.

A partir do momento em que não sejam satisfeitos os requisitos que colocamos e que são objectivos perante esta Assembleia, teremos evidentemente que nos desvincular de todo esse diploma, porque ele irá alterar todos os seus objectivos e irá pôr em causa o bom uso dos dinheiros públicos e do Orçamento desta Região.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata para o artigo 29º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria, com 24 votos a favor do PSD e 13 votos a favor do PS, registando 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Votamos agora o resto do artigo 29º na redacção do Governo - a epígrafe e a alínea a).

Os Srs. Deputados que concordam façam

o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Talvez fosse desnecessário fazer uma declaração de voto depois de ter feito a intervenção que fiz e de ter tido o silêncio desta Assembleia, mas, seja como for, ainda queremos deixar claro o seguinte: é que o facto de termos votado contra, pelas razões apontadas, não quer dizer e não significa que o Grupo Parlamentar do CDS não concordasse, nomeadamente, com a alínea a) e com aquela que visava, digamos, o perdão em relação àquelas empresas que, neste momento, sendo devedoras do Governo Regional por investimentos em equipamentos, fossem aliviadas dessa carga por esse diploma.

Portanto, estamos em sintonia com o princípio de realmente apoiar essas empresas que são devedoras ao Governo - que fique claro!

O nosso voto contra, como é evidente, resultou das questões que pusemos à alínea seguinte, ao perdão indiferenciado às dívidas das empresas jornalísticas e que não ofereceu resposta por parte desta Assembleia e como tal não podíamos de maneira nenhuma aceitar.

Presidente: Agora há uma proposta de um novo artigo - o "Artigo 29º-A" -, apresentado pelo Partido Social Democrata.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Essa matéria também nos merece alguma reflexão.

A alteração proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD altera o sentido daquilo que vinha consignado na proposta do Governo.

O Grupo Parlamentar do PSD, se bem percebo, concebe apoios extraordinários à imprensa não diária, mas com uma consignação, que é o facto desses apoios dirigirem-se à aquisição de "equipamento auxiliar da sua elaboração".

Ora bem, sinceramente, não percebemos bem a intenção desse artigo, pela seguinte razão:

Já vimos aqui que quem tinha dívidas ao Governo foram perdoadas; quem tinha outras dívidas a todos os outros também foram perdoadas. Vão ser! Vêm eleições; o Governo

tem toda a abertura desta Assembleia para dar um bom Natal a todos aqueles que estão com a "corda no pescoço" na Comunicação Social dos Açores e eles próprios vão corresponder a essa prenda que o Governo vai dar!

Mas, além disso, o Governo agora concebeu uma outra situação, que é a seguinte: - Aos não diários também tem uma prenda para eles, mas só tem uma prenda para aqueles que quiserem adquirir "equipamento auxiliar da sua elaboração".

Ora bem, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Subsecretário, o próprio diploma, em si, já concebe os mecanismos de apoio à aquisição de equipamento. Qualquer jornal desta Região, independentemente de todos os "perdões", está em condições, a partir do início desse diploma, de se candidatar ao investimento. Portanto, não nos parece correcto dar esse apoio extraordinário para aquisição de equipamento, quer seja equipamento auxiliar ou fundamental.

Por outro lado, retira-se aqui uma outra hipótese (e julgo que estava contemplada).

Não fazemos parte da Comissão dos Assuntos Sociais, mas, por aquilo que nos foi dado perceber do que lá se tinha passado, estava previsto haver uma compensação à imprensa que não estivesse abrangida pelos "perdões". Portanto, todos aqueles que por opção consciente ou por rigor de gestão não enveredaram pelo individualismo, quer seja ele viável ou não, todos esses iam ser compensados pela Administração. E um pouco o prémio para quem trabalha bem, é o prémio para quem sabe gerir e portanto, em contrapartida, é o prémio que esta Administração dá, sobretudo, àqueles que são incapazes.

Agora, segundo percebo (e pedia uma explicação a esta Câmara; e espero que ela ainda me possa dar), eu julgo que, relativamente a essa hipótese da imprensa que não tem dívida e que não está em condições de adquirir equipamento, essa imprensa não vai ter qualquer tipo de subvenção, o que, desde já, me parece injusto e vai afectar uma pequena imprensa não diária que tem o seu papel nesta Região.

Queria ainda dizer o seguinte:

Esta Administração, este Governo, esta Câmara e esta maioria não resolvem o problema da imprensa dos Açores dando máquinas às empresas, porque há empresas que vão ficar com máquinas através agora do artigo 29º-A e eu pergunto: - O que é que essas máquinas vão fazer e quem é que vai suportar os custos de funcionamento decorrentes do início de funcionamento dessas máquinas?

Algumas delas vão requerer pessoal. Há empresas da Comunicação Social nos Açores que não têm trabalhadores porque não podem ter e não devem ter, porque quando os tiverem ficam como as outras que estão falidas. Portanto, são empresas que funcionam na base do amadorismo.

Se se for introduzir equipamento nessas empresas, tem que se introduzir homens para trabalhar com ele e isso vai alterar o equilíbrio financeiro dessas empresas, e, por essas e por outras, talvez daqui a alguns meses ou anos, vamos ter outra vez o Governo Regional a dar mais "perdões", a dar mais subsídios, o que vai fomentar, nalgumas empresas, a atracção pelo abismo - se assim se pode chamar.

Portanto, chamo a atenção que não se resolve o problema só dando máquinas às empresas. Ou uma empresa jornalística tem dimensão para se constituir, digamos, na sua componente industrial e então monta um parque industrial ou, se não tiver dimensão, tem que funcionar numa base de amadorismo. E se não for assim, demonstrem-me o contrário!

Além disso, essas pequenas empresas amadoras é que estão ajudando a viabilizar parques de máquinas doutras empresas que estão aqui contempladas, que receberam os equipamentos, que o "perdão" lhes vai ser dado e que vendem o produto do seu trabalho às empresas jornalísticas que não têm tipografia - e é nesse conjunto que há uma certa harmonia.

Portanto, julgo que o Governo e a maioria não estão a ver bem; cometem um erro, na nossa opinião; estão a ser injustos para com as empresas jornalísticas que não têm componente industrial e que adquirem serviços a outras empresas, e, em suma, julgo que vai sair aqui um diploma que a nós, pelo menos, não nos diz nada e estamos contra o espírito desse diploma, frontalmente, caso isso não venha a ser corrigido.

Presidente: Continua a discussão o artigo 29º-A.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou intervir nesta discussão apenas para ver se faço recordar ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro algumas coisas que eu até suponho que ele conhece bem e que têm a ver com determinado tipo de jornais que existem nesta Região e aos quais ele se referiu.

Suponho que o Sr. Deputado terá laborado

num erro quando fez o seu raciocínio, porque o desenvolveu - suponho eu - admitindo que este subsídio extraordinário fosse eventualmente para a compra não de um equipamento de "Offset", mas porventura duma máquina impressora ou duma máquina de composição.

Não é necessário que se entenda que o equipamento auxiliar é esse, só esse e apenas esse.

É evidente que uma empresa pode perfeitamente não precisar desse tipo de material e esse tipo de material pode trazer a essa empresa maiores dificuldades do que proveitos (estou de acordo consigo quando o disse), mas recordaria ao Sr. Deputado outro tipo de máquinas que efectivamente são úteis a esse tipo de jornais.

O Sr. Deputado sabe que há tarefas complicadas nesses jornais e que exigem pessoal e em vez de se meter pessoal - como o Sr. Deputado admitia - pode ser exactamente para reduzir essa mão de obra, que apesar de tudo é indispensável.

O Sr. Deputado sabe perfeitamente que um jornal para sair tem de receber as respectivas etiquetas; o Sr. Deputado sabe que há máquinas que hoje são capazes de fazer esse tipo de trabalho; o Sr. Deputado sabe que há actualmente máquinas que são capazes de manter o ficheiro de assinantes e de expedirem as próprias etiquetas para serem coladas nos respectivos jornais, em vez de se ir para aquele sistema, que o Sr. Deputado conhece, que é o de andar cortando às tirinhas pedaços de papel e colando e mantendo um ficheiro manual; o Sr. Deputado sabe, por exemplo, que hoje existem técnicas de comunicação que são importantes para os jornais que não são compostos e impressos na mesma ilha onde são redigidos, que são mecanismos como o telefax e a telecópia, portanto, de envio do respectivo material para ser composto e impresso noutras ilhas.

Citei-lhe aqui alguns exemplos. É evidente que podia-lhe citar outros mais (se não fosse para maçar esta Câmara); como, por exemplo, o de determinado tipo de equipamentos que vêm reduzir inconvenientes - e este caso que lhe expliquei do telefax, é uma situação dessa natureza -, porque as dificuldades de comunicação que existem para o transporte do jornal depois de impresso, se existirem também para a vinda de material antes de impresso, são dois atrasos que fazem com que jornais, frequentemente, nesta Região, sejam publicados - os que estão mais dependentes disso - com atrasos.

Suponho que agora o Sr. Deputado Alvari-

no Pinheiro terá entendido que, afinal de contas, este artigo é importante para contemplar esses aspectos.

Quanto ao outro aspecto, que é o de a determinados Órgãos de Comunicação Social se terem perdoado verbas e a estes se dizer que o subsídio extraordinário se destina efectivamente à compra de determinado equipamento auxiliar, gostaria de dizer o seguinte:

- As dívidas que se estão perdoando às empresas foram dívidas contraídas para aquisição de equipamento e agora, quando se perdoa essa dita dívida - para usar a linguagem que utilizou o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro -, afinal de contas, foi o mesmo que se tivesse dado agora dinheiro ou naquela altura que eles o adquiriram) para a compra de determinado equipamento indispensável.

Portanto, é tudo à volta de "equipamento"; tem lógica que o subsídio que agora é dado também seja destinado a equipamento, porque senão (e vou usar o exemplo que o Sr. Deputado usou para explicar ao Partido Socialista o problema que há pouco discutíamos) o dinheiro podia ser dado, certamente que não havia de dar para comprar um Renault turbo, mas podia dar para comprar uma televisão para pôr na redacção, que claramente não é um equipamento indispensável nem útil à feitura do jornal. De maneira que eu julgo que é proveitoso que esse subsídio, ao ser dado, não seja desviado para fins diferentes dentro da empresa, mas seja aproveitado em equipamento que de alguma maneira venha melhorar esse Órgão de Comunicação Social. Naturalmente que isto será da responsabilidade de quem gerir o Órgão de Comunicação Social.

O Sr. Deputado disse (e muito bem!) que alguns Órgãos de Comunicação Social tiveram rigor de gestão e por isso não tiveram necessidade de recorrer aos empréstimos. Eu estou de acordo com isso, pois, se eles souberem ter esse mesmo rigor, não-de saber encontrar o tipo de equipamento que for adequado para ainda rentabilizar mais essas pequeninas unidades que já até aí eram rentáveis por conta desse rigor na administração.

Julgo que agora tudo ficou mais claro.

Obrigado.

Presidente: Pede a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. O Sr. Deputado vai usar da palavra para uma segunda intervenção?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): E para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário:

Na verdade, a precisão que o Sr. Deputado Renato Moura faz relativamente a esses apoios serem destinados a equipamentos auxiliares pode ter sido útil a esta Câmara.

Como há-de reconhecer, quando desenvolvi o meu raciocínio eu tinha presente esse aspecto.

De facto, não são equipamentos básicos (obviamente que não são), são auxiliares e por isso podem ser equipamentos necessários - nuns casos serão auxiliares não necessários, mas noutros serão estritamente necessários.

Continuo a pensar que, como tal, podem ser abrangidos pelo princípio geral do apoio ao investimento.

A questão de fundo continua a ser - julgo eu - a de consignar os apoios extraordinários apenas a algo que neste caso é "equipamentos auxiliares". E relembro o seguinte:

O Sr. Deputado disse (e isto é para esclarecimento e não para polémica, como é óbvio) que vão ser pagos às empresas proprietárias de jornais os compromissos havidos até à data, desde que seja para a sobrevivência do jornal. Isto é tudo muito subjectivo. Podemos também conceber que muitas dessas empresas chegaram à situação a que chegaram eventualmente porque inclusivamente pagaram vencimentos que não podiam pagar e outras empresas continuam a viver na base do amadorismo, da carolice e até os próprios colaboradores pagam para colaborar e essas empresas estão ignoradas de forma objectiva neste diploma.

Estou certo que o Governo Regional ainda vai ser talvez capaz de encontrar aqui algum espírito do legislador que permita compensar essa imoralidade.

Além disso, não é inédito, nem é de todo descabido que o Governo Regional subsidie essas empresas, digamos, de forma não consignada. Todos nós sabemos que uma das questões que gerou alguma apreensão junto da imprensa regional foi o facto do III Governo Regional, a partir de determinada altura, ter introduzido um subsídio extraordinário à imprensa, que era entendido como o "Subsídio de Natal", como todos se lembram - era um rateio que era feito no fim do ano e que era distribuído às empresas -, e todos nós sabemos que este subsídio, que não era extraordinário, mas que, por exemplo, em diários atingia os 1000 contos e em não diários podia atingir os 100 (para usar da metodologia que o Governo nos habituou), ia dos 50 aos 1000 contos. Agora adivinhem quem é que recebia 50 e quem é que recebia 1000!

Portanto, este subsídio do Governo, para além das rotinas que eram feitas desde 76,

teve - estou certo - um carácter interessante e foi de tal forma interessante que a imprensa habituou-se a ele. E mais: a imprensa pagava (muita dela) os vencimentos de Dezembro a contar com esse "subsídiozinho" que vinha no fim do ano.

O Governo deixou de dar esse subsídio há 2 anos - segundo creio - e portanto estou certo que essa proposta também admitia, para a generalidade da imprensa, que pudesse haver uma retoma dessa prática governamental, que no fundo tem aqui um apoio extraordinário à imprensa e não sei se inspirado ou não no outro caso.

Isto para dizer, Sr. Deputado (e Srs. Deputados em geral), que, infelizmente, tenho que manter todo o meu raciocínio, porque considero a proposta altamente injusta.

Presidente: Srs. Deputados, eu suponho que este assunto está esclarecido, de forma que estamos em condições de poder votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento de um artigo 29º-A façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado por maioria, com 24 votos a favor do PSD, 15 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP, registando 2 votos contra do CDS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário:

Peço desculpa à Assembleia, mas é um pormenor que tem que ser feito como declaração de voto.

A nossa declaração de voto é rigorosamente relacionada com o tom da intervenção.

Portanto, fica ressalvado que só votámos contra o artigo 29º-A porque o diploma não salvaguarda a hipótese clara de apoio a empresas jornalísticas não diárias que eventualmente não recorram directamente a esse "equipamento auxiliar".

Caso contrário, e como é evidente, nós não vemos nenhum inconveniente - e até achamos bem - que o Governo também apoie o "equipamento auxiliar" desta forma, que talvez é mais vantajosa do que da outra, que seria o esquema normal. Estamos todos de acordo!

Agora, porque o Governo exclui dos apoios algumas entidades, nós tínhamos que, claramente, manifestar o nosso voto contra,

sob pena da opinião pública e esta Assembleia poder interpretar que nós, no fundo, estaríamos coniventes com o espírito que esteve subjacente à aprovação desse diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito brevemente, é para dizer que, obviamente, estamos de acordo com os considerandos que foram expandidos (e acho que muito bem) pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Nós também só votámos essa proposta porque ela, do mal ao menos, ainda traz alguma coisa às empresas jornalísticas não diárias e gostaríamos efectivamente de ver outro tipo de apoios contemplados, nomeadamente aqueles que ali foram referidos.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos discutir agora o artigo 30º.

O Partido Social Democrata e o Partido Socialista assumem a proposta da Comissão.

Está à discussão o artigo 30º e a proposta da Comissão.

Não havendo intervenções, vamos votar a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Fica então aprovado este decreto, que baixa à Comissão para a redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, eu requeiro à Mesa que haja prolongamento da Sessão para se prosseguir a análise da ordem de trabalhos.

Presidente: Srs. Deputados, vou pôr este requerimento à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao 2º ponto da nossa ordem de trabalhos, que é um **Recurso interposto por alguns Srs. Deputados do PSD e do PS, nos termos do artigo 125º do Regimento, relativamente aos despachos que admitiram liminarmente os projectos de Decreto Legislativo Regional que visam estabelecer os critérios para a criação de novas freguesias e a criação da freguesia da Fazenda D'Além da Ribeira no Concelho de Santa Cruz das Flores, apresentados pelo Partido Comunista Português.**

A razões que foram invocadas estão no ofício enviado ao Presidente da Mesa. Em

todo o caso se algum dos Srs. Deputados que assinou o ofício quer expor as razões faça o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário Regional:

Este recurso sobre a admissibilidade (talvez o primeiro que se faz nesta Casa) fundamenta-se - como está ali escrito - numa inconstitucionalidade muito clara e muito óbvia.

Na primeira versão da Constituição, em 1976, era apenas reservado à Assembleia da República a organização das autarquias locais. Porém, logo na primeira revisão, em 1982, ficou como reserva absoluta da Assembleia da República o regime de criação das autarquias locais e como reserva relativa, no artigo 168º, o estatuto das autarquias.

Assim, a partir de Setembro de 82, é reserva absoluta da Assembleia da República o regime de criação das autarquias, o que não sucedia antes dessa data.

Antes dessa data foi publicada a Lei 11/82, que regulava sobre o regime das autarquias e, no seu último artigo, dizia que este era aplicável a toda a República, devendo as Regiões Autónomas fazer as adaptações apenas quanto a outras matérias e nunca quanto aos princípios.

Depois dessa lei, que foi publicada em Junho e após ter saído a primeira revisão da Constituição em Setembro, mais reforçado fica o entendimento de que a Assembleia Regional a única coisa que pode fazer na adaptação daquela lei é dizer que quem cria concretamente as autarquias é a Assembleia Regional, tal como consta da Constituição e diferentemente do que consta da Lei da Assembleia da República.

Assim, é muito clara a inconstitucionalidade destes Projectos de Decreto Legislativo Regional apresentados pela Representação Parlamentar do PCP, motivo pelo qual recorreremos da sua admissibilidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão, se quiser fundamentar as suas razões.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou procurar desmontar juridicamente a argumentação apresentada por alguns dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, quanto à rejeição dos projectos de Decreto Legislativo Regional.

- Critérios para a criação de novas fre-

guesias

- Criação da Freguesia da Fazenda da d'Além Ribeira

Diga-se de passagem que não nos causou qualquer admiração esta coincidência de "jurisprudência" entre estes senhores deputados dos referidos partidos, com papel passado e tudo, como diriam os nossos irmãos brasileiros; após as alianças que já aqui referi entre o PS e outros, para Ponta Delgada, e que já hoje também foram aqui referidas, já não poderá causar qualquer admiração o comportamento político e as alianças deste partido; quanto ao PSD, continua a desempenhar o papel político que lhe cabe na nossa cena política regional, e que habilmente vai levando por arrastamento o partido que a si próprio se define como o "principal" partido da oposição ou a "alternativa", e que pelo seu comportamento político cada vez mostra melhor à população da nossa Região que nem é oposição a coisa nenhuma e muito menos alternativa ao que quer que seja.

Deputado Hélio Pombo (PS): Não apoiado!

O Orador: Mas, terei de voltar aos Projectos de Decreto Legislativo Regionais em apreço e desde já não os vou discutir na generalidade, na medida em que se pretendesse, tê-los-ia trazido a este Plenário, com o respectivo pedido de urgência e não o fiz.

O Artigo 229º, nº 1 - j) da Constituição da República Portuguesa estabelece o poder das Regiões Autónomas de "criar e extinguir autarquias locais", o que também vem consignado no artigo 32º - f) do nosso Estatuto Político-Administrativo.

E, o artigo 234º, nº 1 da Constituição estabelece ainda mais, pois considera que é da exclusiva competência da Assembleia Legislativa Regional o exercício das atribuições referidas na j) do artigo 229º da Constituição, pelo que o projecto para a Criação da Freguesia da Fazenda d'Além da Ribeira está de acordo com a constituição e com o Estatuto Político-Administrativo. Mas, esse projecto está ainda em conformidade com toda a Lei nº 11/82 de 2 de Junho, onde estão consignadas as exigências para a formação de novas freguesias, que vêm devidamente mencionadas no preâmbulo do projecto de diploma, as quais me escuso também de mencionar, na medida em que se o fizesse estaria a entrar na discussão na generalidade do diploma, e não é o que está em causa.

Pelo que atrás referi não existe qualquer razão para o recurso apresentado e o presente projecto foi, e muito bem, em nosso entender, admitido pelo Senhor Presidente da Mesa

desta Assembleia.

Quanto ao Projecto "Critérios para a Criação de Novas Freguesias", ele está de acordo com o nº 1 - a) do artigo 229º da Constituição que consigna:

"As Regiões Autónomas são pessoas colectivas de direito público e têm os seguintes poderes, a definir nos respectivos estatutos:

- a) Legislar, com respeito da Constituição e das Leis Gerais da República, em matérias de interesse específico para as Regiões que não estejam reservadas à competência própria dos órgãos de soberania".

Acontece que a adaptação aos condicionamentos regionais da Lei 11/82 vem consignada na própria Lei, no seu artigo 16º, onde diz:

1. A presente lei aplica-se às Regiões Autónomas.

2. "As adaptações a introduzir por decreto das respectivas Assembleias Regionais deverão respeitar os princípios da presente Lei", pelo que, está fora de causa a aplicabilidade do artigo 167º da Constituição, mas antes confirma o consignado na alínea d), nº 1, do artigo 229º da Constituição, que permite às Regiões Autónomas o poder de "Regulamentar as leis gerais emanadas dos órgãos de soberania que não reservem para este o respectivo poder regulamentar".

O mesmo projecto está conforme com o artigo 20º - nº 1 do Estatuto Político-Administrativo, que estabelece o direito dos deputados de apresentá-los, assim como com o artigo 119º do Regimento desta Assembleia e pelo que atrás foi referido, porque não sofre dos limites consignados no artigo 120º também do Regimento, o presente projecto não infringe nem a Constituição, nem o Estatuto Político-Administrativo, nem a legislação vigente.

Assim, entendemos que o presente projecto foi e muito bem admitido pelo Senhor Presidente da Mesa desta Assembleia.

Por outro lado, a interpretação que consta dos fundamentos do recurso ora em apreciação é claramente restritiva, ao contrário do que é tradição desta Assembleia, sendo perfeitamente de admitir que quaisquer dúvidas que pudessem existir sobre o enquadramento legal dos projectos apresentados, pudessem e devessem, em nosso entender, ser analisados em sede própria a Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos.

Não sendo este o caminho que o processo venha a tomar, somos obrigados a concluir que o PSD e o PS pretendem impedir qualquer tentativa de adaptar os critérios de formação

de freguesias às especificidades regionais, que de facto existem e são bem patententes.

Deputado Hélio Pombo (PS): Cassete!

O Orador: Igualmente também temos de concluir que os partidos signatários do recurso - o PSD e o PS - querem a todo o custo impedir a formação da freguesia da Fazenda d'Além da Ribeira, no Concelho de Santa Cruz das Flores.

Finalmente, resta-nos acrescentar que, independentemente da decisão que esta Assembleia venha a tomar, o Partido Comunista Português continuará a trabalhar no sentido de que matérias de tão flagrante interesse específico da Região sejam devidamente defendidas e salvaguardadas.

Disse.

Deputado Albano Pimentel (PS): São medidas eleiçoeiras, Sr. Deputado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em resposta à intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão e nas críticas que ele pretende fazer ao Partido Socialista no âmbito dum eleições que estão à vista - eleições autárquicas -, o Partido Socialista não precisa, nem quer, nem tem necessidade dos conselhos do Partido Comunista Português quanto a matéria da sua flexibilidade política nessa questão das eleições autárquicas. Pensa por si próprio, sabe o que é que está em jogo e é com a sua própria camisola que concorre, embora reconhecendo os interesses vitais do que são umas autarquias e os interesses vitais dos concelhos em causa.

Pelo contrário, o Partido Comunista é que não vê, nem distingue (coitado, tem pai que é cego!) e continua sempre a querer lutar, com as suas ideias absolutamente ortodoxas, sem ver mais nada senão uma foice e um martelo!

Enfim, tem a expressão que tem; está condenado a ser aquilo que é, mas o problema é dele! O nosso nós não admitimos que ele venha geri-lo.

Quanto aos fundamentos do recurso que o Sr. Deputado Paulo Valadão quis aqui desmontar, não desmontou nada, nem juridicamente, nem politicamente.

Juridicamente, cai numa série de condições e de decretos regulamentares, quando esta matéria não tem nada de regulamentar - esta matéria é uma matéria prevista constitucionalmente, prevista no nosso Estatuto minguada -, porque nós temos que nos cingir sempre a um princípio, que é o princípio da

Constituição, que diz que nós não podemos ofender as leis gerais nesta matéria.

Existe uma lei geral, que é a Lei 11/82, que define e consagra princípios e daí nós não podemos fugir.

O Sr. Deputado Paulo Valadão resolveu fazer esses decretos única e simplesmente por questões eleitoralistas, porque não compreendo que o Partido Comunista, embora pequeno, com um Deputado aqui, mas com milhares de assessores e telefaxes e telexes em todas as suas delegações no país, não saiba as leis que nós temos que nos reger e as leis que estão consagradas à face da República. Sabe muito bem! Fá-lo por questões pura e simplesmente eleitorais e eleitoralistas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Valadão, que afirmou que, pelo facto de Deputados do PS e do PSD terem assinado em conjunto uma proposta, objectivamente estavam a fazer uma coligação ou estavam de acordo.

Eu desejava relembrar só ao Sr. Deputado Paulo Valadão que, quer em Comissão, quer em Plenário, o Sr. Deputado do Partido Comunista tem votado habitualmente com o PSD e lá por causa disso eu não lhe faço o favor de considerar que está coligado com o PSD.

O que eu acho é que, neste momento, objectivamente, e em relação às eleições, por exemplo, no Concelho de Ponta Delgada, o Partido Comunista Português com as atitudes que tem tomado, está a servir os desígnios do PSD - e é fazer uma comparação entre as intervenções públicas do seu líder local e as afirmações dos líderes do PSD, que são coincidentes.

Portanto, o ataque feito à coligação é coincidente.

Desejava só perguntar ao Sr. Deputado Paulo Valadão se acha que podemos todos considerar, pelo facto de votar muitas vezes com o PSD e a sua direcção ter declarações muito semelhantes às do PSD em relação à coligação por Ponta Delgada, que há de facto um acordo entre o PSD e o PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pensávamos que era totalmente desnecessário fazer qualquer intervenção sobre esta matéria porque ela parece-nos líquida, no

entanto, como presumo que o Partido Comunista, ao apresentar aqui as suas alegações, terá consultado alguém que tenha responsabilidades na República.

Nós não julgávamos que elas fossem tão ousadas - que era proceder, na cidade da Horta, à revisão constitucional ou, digamos, à sua revogação - e isto porque se encontra aqui presente este recurso que, pelos menos da parte da fundamentação que nós conhecemos, não teve qualquer espécie de carácter político: limitou-se tão só a apresentar as razões objectivas da lei positiva que existe no quadro legal português.

Surpreendeu-me logo de início o Sr. Deputado referir que havia coincidência de jurisprudência. Que nós saibamos, estamos é perante "lei", não estamos perante qualquer "jurisprudência", porque efectivamente ela não existe sobre esta matéria - porque é desnecessária.

A jurisprudência só surge quando é necessário interpretar determinadas normas que vão um pouco para além daquilo que está expresso e nesta matéria a lei é expressa.

Depois, fez aqui talvez uma pseudo-habilidade, que foi ler só uma parte do artigo da Constituição. São dessas habilidades que nos parece que podem surtir em lugares que não tenham pessoas que conheçam efectivamente a lei ou que pelo menos tenham acesso à Constituição.

Efectivamente, a Constituição da República Portuguesa dá competência à Assembleia Regional para criar freguesias, mas o Sr. Deputado tem que continuar a ler: "criar freguesias nos termos da lei". E a lei diz ao Sr. Deputado que, por exemplo, "é condição sine qua non para se criar uma freguesia que o lugar que tem essa pretensão tenha 500 eleitores". Isto só para falar num dos requisitos.

Nós poderemos compreender talvez esta hipótese de trabalho, porque hoje aqui também ouvi, no Período de Antes da Ordem do Dia, algumas preocupações por parte de um Deputado pelo facto de virem militares ou gente do Continente para uma determinada localidade.

Nós não sabemos se porventura o Partido Comunista terá alguma embarcação de pessoal para trazer para esta localidade, que se irá inscrever transitoriamente nesta localidade para ter o número mínimo de eleitores para criar a respectiva freguesia, mas, se porventura o Partido Comunista pensa isso, nós até damos o nosso acordo (e certamente o Partido Socialista também daria), porque

isto implicaria trazer uma série de infraestruturas para esta localidade de forma a justificar a criação da freguesia e implicaria o preenchimento dos restantes requisitos legais, o que (se assim acontecer) nós estaríamos perfeitamente de acordo.

Por outro lado, Sr. Deputado, que ainda viesse discutir a criação duma freguesia e que não fosse à partida totalmente inviável, nós ainda poderíamos aceitar e desculpar que talvez não tivesse a preparação técnica, nem tivesse a oportunidade de ler a lei, mas, agora, que venha apresentar uma proposta de criação de requisitos que desse origem à criação de freguesias, oh Sr. Deputado, pelo amor de Deus, nem tanto!

Se há alguém que é muito cuidadoso quanto à Constituição, sem dúvida nenhuma que é o Partido Comunista. E aqui faço a minha homenagem:

- Dos comentaristas da Constituição que nós temos, os melhores que eu conheço talvez já saíram do Partido Comunista, mas quando estavam no Partido Comunista fizeram um trabalho muito proveitoso e muito positivo nesta matéria.

Agora, nós pensamos que não os devemos insultar nesta Assembleia Regional, porque até temos muito respeito pelo trabalho que eles fizeram e não poderíamos de maneira nenhuma permitir que efectivamente fosse insultado o trabalho desses dignos constitucionalistas e que fosse violada tão descaradamente a Constituição e as leis gerais da República.

Nós percebemos perfeitamente a atitude de benevolência do Sr. Presidente da Assembleia, mas também me parece que é necessário termos algum rigor nesta matéria e devo lembrar ao Sr. Deputado do Partido Comunista que esta atitude que nós temos relativamente a estes dois projectos não é inovadora: já defendemos isto aqui nesta Assembleia Regional relativamente a outras hipóteses de trabalho e temos defendido em todo o nosso comportamento e em toda a nossa vida a legalidade, porque estamos num Estado de direito e defendê-lo-emos até ao fim.

Agora, se o Partido Comunista entende que para transformar uma localidade que tem talvez 200 ou 300 habitantes em freguesia (porque daqui a dias vai haver eleições!) terá que revogar a Constituição, sem dúvida nenhuma, que este Partido Comunista ainda não chegou à Rússia!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presi-

dente, Srs. Deputados:

E a própria argumentação aqui presente que aceita, que confirma que efectivamente esta Assembleia tem poderes para apresentar projectos de decreto legislativo regional para a criação de novas freguesias. Portanto, eu não vou entrar no processo da discussão da lei na generalidade, como o disse há pouco. Isso ficou bem expresso.

Por outro lado, como eu também já há pouco afirmei e continuo a afirmar, nós, da nossa parte, vamos continuar empenhados no sentido de que efectivamente se faça a adaptação de toda a legislação possível à Região.

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, eu suponho que este assunto está esclarecido - cada um dos partidos já declarou o que é que pensa sobre este problema da constitucionalidade -, de forma que podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este recurso façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado por maioria, com 24 votos a favor do PSD, 14 votos a favor do PS e 2 votos a favor do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora a outro ponto da Ordem do Dia, que é uma **Proposta de Resolução que visa recomendar ao Governo Regional a apresentação, na Assembleia Legislativa Regional, de uma proposta de decreto legislativo regional de revisão global dos diplomas sobre a orgânica de planeamento regional**, apresentada pelo Partido Socialista.

Se algum dos Srs. Deputados proponentes pretende ler esta proposta, tem a palavra.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Escuso-me de ler, Sr. Presidente. Apenas quero apresentá-la, no sentido em que isto vem na sequência duma tomada de posição da Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos.

Quando o Partido Socialista apresentou um projecto de decreto legislativo para que houvesse uma nova Orgânica Regional de Planeamento, a Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos achou por bem - e com o acordo, parece que unânime, de todos - que não se deveria aprovar esse projecto de decreto legislativo, mas, sim, fazer uma recomendação ao Governo Regional para que fosse ele a apresentar aqui uma proposta de resolução no sentido de haver uma Orgânica

Regional de Planeamento mais consentânea com as novas perspectivas da Região face à Comunidade Europeia e aos planos existentes da Comunidade Europeia.

E isso que nós estamos fazendo: estamos aqui a relembrar, 7 meses depois, ao Governo, no sentido daquela recomendação, que apresente uma proposta de resolução neste sentido.

Presidente: Está aberta a discussão sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente, do parecer da Comissão consta que foi aprovado por unanimidade o seguinte:

"1. Não deve ser aprovado, desde já, o projecto de decreto legislativo regional em análise.

2. Deve ser recomendado ao Governo Regional a elaboração, no decurso de 1989, de uma proposta de revisão global da legislação sobre o Planeamento Regional, tendo em conta os aspectos referidos no Capítulo II e outros que o Governo considerar necessários."

O prazo está em curso. Trata-se aqui de reafirmar uma posição. Não nos parece que esta reafirmação seja indispensável, mas também não vamos votar contra ela. É uma formalização da recomendação feita pela Comissão no primeiro trimestre deste ano.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós estamos de acordo com o conteúdo da proposta de resolução apresentada pelo Partido Socialista e consideramos que efectivamente é importante que a Orgânica Regional de Planeamento seja publicada o mais urgentemente possível.

Disse.

Presidente: Srs. Deputado, não havendo mais intervenções, estamos em condições de votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao último ponto da nossa ordem de trabalhos, que é um **Projecto de Decreto Legislativo Regional de "Alteração do Decreto Regional nº 17/82/A, de 11 de Agosto"**, apresentado pelo Partido Social Democrata.

Pergunto ao Sr. Deputado Borges de Carvalho se deseja apresentar esta matéria.

(*Negativa inaudível do Sr. Deputado Borges de Carvalho*)

Presidente: Está então à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista, na generalidade, está de acordo com esse Projecto, de maneira que irá votar favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em 1982 foi legislado no sentido de que os fogos que eram propriedade da Região e que foram adquiridos por particulares deveriam ser inalienáveis e impenhoráveis por 25 anos.

Neste momento, de acordo com a proposta que aqui temos presente, há uma diminuição drástica neste período - uma diminuição que passa de 25 para 5 anos.

Nós achamos um exagero e que efectivamente está-se a legislar sobre bens que ontem pertenceram à Região e que de um momento para o outro deixarão de ser usados para o fim a que eram destinados que era a habitação do agregado que os adquiria - e poderão entrar no circuito comercial. Nós não temos outra atitude senão estar contra esta medida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós concordamos e congratulamo-nos. Aliás, é uma matéria que, sob o ponto de vista genérico e político, tivemos oportunidade de tomar posição sob a forma de requerimento.

Fazemos lembrar aqui à Câmara que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo foi das primeiras entidades públicas a tomar uma deliberação no sentido de se insurgir contra as medidas que a Administração Regional tinha aplicado em relação à alienação do Bairro Social da Terra Chã. Grande parte das suas aspirações ficam contempladas com essa alteração à legislação agora proposta.

Congratulamo-nos especialmente com o nº 1 do artigo 12º, ao fazer aqui referência e ao defender e acautelar aqui a situação dos sinistrados, porque, infelizmente, e apesar da obra da reconstrução, muita gente - e o próprio Governo Regional - muitas vezes se esquece que nas ilhas sinistradas ainda existem chagas profundas (apesar de muitas delas

não se verem nas fachadas) e problemas sociais e de ruptura sócio-económica relacionados com o sismo. Há ainda famílias que, quer queiramos, quer não, merecem alguma protecção pelo facto de serem sinistrados, porque continuam a ser sinistrados passados 8 ou 9 anos. Portanto, é um apoio, digamos, entusiasmado ou entusiástico em relação a essas alterações.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não me vou alongar muito sobre esta matéria, mas gostaria de dizer - um pouco em resposta ao Deputado Paulo Valadão, do Partido Comunista Português - que esta proposta de decreto regulamentar apresentada pelo Governo em 1982 previa na altura os "5 anos". Como medida cautelar, a Assembleia Regional de então passou para "25 anos".

Já se passaram 7 anos sobre a aplicação desse diploma e a experiência vivida principalmente por pessoas que vivem nas ilhas onde essas habitações foram alienadas indicam-nos para este prazo de "5 anos" como resolução até de alguns problemas que podem ser complicados e como uma reposição, quanto a nós, justa, ficando completamente eliminados aqueles perigos que inicialmente se previram em 1982, que de facto não se vieram a verificar. Daí a apresentação desta redução para "5 anos", que nos parece bastante razoável.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esclarecido, de forma que vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional na generalidade façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado por maioria, com 24 votos a favor do PSD, 13 votos a favor do PS e 2 votos a favor do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

Está à discussão o artigo 1º.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Contrariamente à atitude do Partido Comunista, nós vamos votar a favor dessa redu-

ção do prazo, porque o Partido Socialista só compreende que haja limitações a um direito inalienável, da pessoa quando proprietária, que é de possuir, fruir, onerar, alienar, quando realmente em situações de catástrofe, que foi aquela que sucedeu em 1980 na Terceira - e aí pôs-se um prazo de 25 anos para evitar qualquer especulação com fogos que eram feitos para acudir situações de catástrofe.

Presentemente isso não existe: há uma situação de normalidade na Região - embora seja uma Região difícil e sujeita a catástrofes, como nós vemos nas outras ilhas - e concordamos puramente que a limitação de alienar um direito não seja coarctada em prazos excessivos.

Eu acho que o prazo de 5 anos é um prazo que tem em si a virtualidade de considerar aspectos sociais das pessoas que em situação de catástrofe tiveram que adquirir uma casa porventura pequena. Uma família cresce; uma família deixa de se acomodar a um espaço e precisa de novos espaços, e, limitar por 25 anos a possibilidade dela não poder adquirir outra casa e alienar aquela, digo-lhe que não sei se algum país do Mundo o faz, a não ser países que do direito social têm uma visão centralista e colectivista.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º. façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado por maioria, com 24 votos a favor do PSD, 14 votos a favor do PS e 2 votos a favor do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votámos contra este artigo com base no respeito que nos merece a propriedade da Região, que entendemos que não deve ser alienada de ânimo leve e que deve satisfazer, depois de alienada, os fins para os quais é efectivamente alienada.

Presidente: Está agora à discussão o artigo 2º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra fa-

çam o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado por maioria, com 24 votos a favor do PSD, 14 votos a favor do PS e 2 votos a favor do CDS, registando 1 voto contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos.

Nos termos regimentais, a Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Setembro.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução apresentada pela Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa tarde!

(Eram 13,50 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PS - António Cordeiro, Duarte Pires, Francisco Sousa, Luís Filipe Cabral, Martins Goulart; CDS - Alvarino Pinheiro).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - António Silveira; PS - António Gomes, Carlos Mendonça, Dionísio Sousa, Paulo Araújo).

O Redactor de 2ª Classe: José Maria Dutra da Silva.